

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA — N. 315

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 25 DE NOVEMBRO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 17 do corrente.
Ministerio da Guerra—Decretos de 23 do corrente.
SECRETARIAS DE ESTADO :
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 23 do corrente, das Directorias de Justiça, do Interior, de Contabilidade e Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda Circular n. 63—Acta do Conselho de Fazenda — Recebedoria.
Ministerio da Marinha — Portarias de 24 do corrente—Requerimentos despachados.
Ministerio da Guerra—Requerimentos despachados.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 24 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade—Portarias de 23 e 24 e expediente de 21, 23 e 24 do corrente—Expediente de 21 do corrente, requerimentos despachados da Directoria Geral de Obras e Viação —Directoria Geral dos Correios.
SECÇÃO JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal.
O EXTERIOR.
OS ESTADOS.
NOTICIARIO.
RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.
EDITAIS E AV.SOS.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 17 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Caravelhas

8ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente, Favianio Pereira de Alcântara;
Major-cirurgião, Albino Caetano da Costa e Oliveira.

22º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Gabriel Augusto de Magalhães Castro;
Tenente-secretário, Servulo Gomes Delgado Junior;
Tenente-quartel-mestre, Philadelpho Soares dos Passos Monteiro;
Capitão-cirurgião, Ricardo Bollo.
1ª companhia — Capitão, Laurindo Nunes de Medeiros;
Alferes, Francisco Caetano da Costa Sobrinho e Pedro Gonçalves da Silva e Oliveira.
2ª companhia — Capitão, Albino Caetano da Costa;
Tenente, Amelio Rodrigues da Costa Melgaço;
Alferes, Juvencio Munitz de Almeida e David Seefeld.
3ª companhia — Capitão, José Corrêa de Aguiar Lima;
Tenente, José Felicissimo Freire.
4ª companhia — Capitão, Antonio Pereira da Silva;
Tenente, Antonio Nunes de Avellar;
Alferes, Euthymio Henrique de Souza e André Apostolo Alves.

23º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Joaquim Soares dos Passos Monteiro;
Tenente-quartel-mestre, José Ferreira da Gama;
Capitão-cirurgião, Euzebio da Motta Veiga.
1ª companhia — Tenente, Antonio Bento Ferreira Junior.
2ª companhia — Tenente, Minegundes Verissimo Machado;
Alferes, Emilio Cypriano Lopes e Alfredo Lopes da Cunha.
3ª companhia — Capitão, João Verissimo Machado;
Tenente, Manoel Antonio de Góes;
Alferes, Alcino Bento Ferreira.
4ª companhia — Tenente, Odorico Muniz de Almeida;
Alferes, João Verissimo Machado Junior e Virgílio Nogueira Maia.

8º batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, Pedro Melgaço de Almeida;
Tenente-secretário, Antonio Melgaço de Almeida;
Tenente-quartel-mestre, Antonio Pereira Pedrosa.
1ª companhia — Capitão, João José de Miranda;
Tenente, Joaquim Pereira da Silva;
Alferes, Sizio Martins dos Santos Amaral e Symphonio Afonso do Rego.
2ª companhia — Capitão Antonio Barbosa de Oliveira;
Tenente, Antonio Gonçalves Moreira;
Alferes, Joaquim José de Sant'Anna e Alcino Cardoso da Costa Baptista.
3ª companhia — Tenente, Themistocles Ignacio de Sant'Anna;
Alferes, Licínio Vaz da Silva e Alfredo Soares dos Passos Monteiro.
4ª companhia — Tenente, Lauro da Silva Guimarães;
Alferes, Cicínio Ignacio de Sant'Anna e José Bartholomeu de Abreu Medeiros.

Comarca de Inhambupe

21ª brigada de infantaria

Commandante, o coronel Mauricio José de Souza Dantas.
Estado-maior — Capitães assistentes, Manoel Mendes de Souza e Aristoteles Furtado de Mendonça;
Capitão-ajudante de ordens, José Alves de Souza Dantas;
Major-cirurgião, o tenente Eduardo de Oliveira Dias.

61º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major José de Assunção Leal;
Capitão-ajudante, Antonio Alves Simões;
Tenente-secretário, Alfredo Hercules da Silva;
Tenente-quartel-mestre, Pedro Ferreira Ramos;
Capitão-cirurgião, João Alves Simões.
1ª companhia — Tenente, Guilherme de Oliveira Dias.
2ª companhia — Capitão, o tenente Manoel Cardoso de Araújo;
Tenente, José Bento de Souza Filho;
Alferes, José Francisco dos Campos.
4ª companhia — Tenente, Manoel Pedro da Cruz;
Alferes, José Baptista da Cruz e Ricardo José da Cruz.

62º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major Bento Beryllo da Silva Oliveira;
Major-fiscal, o capitão Herculano Rodrigues Ferreira;
Tenente-quartel-mestre, Antonio Nunes da Rocha Santos.
1ª companhia — Alferes, Edício Gomes Ferreira e Simeão Gomes Ferreira.
2ª companhia — Tenente, Estanislau Baptista de Carvalho;
Alferes, Manoel Ribeiro dos Santos.
3ª companhia — Tenente, José Alves de Azevedo;
Alferes, João de Mattos Machado e José Benigno Machado.
4ª companhia — Tenente, Domingos Cardoso de Araújo;
Alferes, Victor Candido de Azevedo.

63º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Ceciliano Cajueiro Bacellar;
Major-fiscal, o capitão Justiniano de Lima Meirelles;
Capitão-ajudante, Alfredo Pinto de Meirelles;
Tenente-secretário, Antonio Cesar de Barros;
Tenente-quartel-mestre, Pedro Cardoso Rodrigues;
Capitão-cirurgião, José Simões de Brito.
1ª companhia — Tenente, Alexandre Bayma;
Alferes, José Cassiano de Campos e José Baptista de Souza.
2ª companhia — Capitão, o tenente Cosmo Damião Dantas;
Alferes, Theodoro José de Souza Torres e Herculano da Silva Oliveira.
3ª companhia — Capitão, Manoel da Silva Guimarães;
Tenente, Caio Rufo dos Reis;
Alferes, Feliciano Dantas de Souza e André Machado de Sant'Anna.
4ª companhia — Capitão, José Ceciliano de Souza;
Tenente, Honorio Elias dos Reis;
Alferes, Gregorio Bispo dos Santos e Manoel José Gonçalves Paim.

21º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-secretário, Graciano Magno Pinto de Gouvêa;
Tenente-quartel-mestre, Manoel de Souza Dantas.
1ª companhia — Capitão, Antonio Alves de Azevedo;
Tenente, Casemiro Ferreira de Souza;
Alferes, José Izidoro Alves de Souza e Pedro Alves de Souza.
2ª companhia — Capitão, Pedro Ribeiro dos Santos;
Tenente, Pedro Ferreira Baptista;
Alferes, Basílio Francisco dos Santos e Manoel Felix da Cruz.
3ª companhia — Capitão, Domingos Alves Almeida Simões;
Tenente, José Maria Alves de Souza;
Alferes, Porfirio da Franca Pinto Garcez.
4ª companhia — Tenente, José Theophilo da Silva;
Alferes, João Victor dos Santos e Gregorio Francisco da Oliveira.
6ª brigada de cavallaria
Coronel commandante, o tenente-coronel Claudino José Dias.

Estado-maior—Capitão-assistente, Antonio Francellino das Virgens;

Capitão ajudante de ordens, Eduardo Pereira da Rocha;

Major-cirurgião, José de Castro Leal.

11º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-quartel-mestre, José Alves Simões;

Alferes-veterinario, Mathias Alves de Lima.

1º esquadrão—Tenente, Galdino do Nascimento Coutinho.

2º esquadrão—Tenente, o alferes Manoel Raphael Teixeira;

Alferes, Aristides Ferreira Coelho e José da Silva Santa Barbara.

3º esquadrão—Tenentes, João Mendes Baptista e Manoel Alves de Azevedo.

4º esquadrão—Tenente, Emiliano José da Cruz;

Alferes, José Oldrado Leão e Manoel Mameliano da Silva.

12º regimento de cavallaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Francisco Pondé de Mendonça;

Tenente-secretário, Julio Cesar de Mendonça;

Capitão-cirurgião, Antonio Carlos de Carvalho Dantas;

Alferes-veterinario, Isidoro Xavier da Costa.

1º esquadrão—Capitão, o tenente Manoel da Rocha Reis;

Tenentes, José Candido Torres e João da Rocha Simões;

Alferes, Antonio dos Santos Lima e Thomaz de Aquino Alves.

2º esquadrão — Capitão, Elias Cajueiro Bacellar;

Tenente, Sidronio Alves de Azevedo e João Francisco da Cruz;

Alferes, Octaviano Francisco da Cruz e Antonio Vieira de Andrade.

3º esquadrão — Capitão, o tenente José Xavier Torres;

Tenentes, João Baptista da Costa e Andreino de Mendonça;

Alferes, Herminio José da Costa e José Pereira Tavares.

4º esquadrão — Capitão, o tenente Manoel José da Cruz;

Tenentes, Manoel Pinto da Silva e José Rodrigues Ferreira;

Alferes, Aprigio Pereira Tavares e José Silverio de Oliveira.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 23 do corrente :

Concederam-se, nos termos das disposições em vigor, ao lente cathedratice da Escola Militar do Brazil coronel do quadro especial do exercito Dr. Henrique Valladarez a gratificação adicional de 20 %, e ao professor em disponibilidade da extincta Escola Militar desta Capital, Dr. Francisco Ferreira Braga a de 5 % sobre os vencimentos fixados para aquelles cargos, as quaes serão abonadas aquelle de 5 e a este de 7 de setembro ultimo, visto haverem na vespera desses dias completado dez annos de serviço no magisterio.

Mandaram-se reverter a 1ª classe do exercito o capitão Francisco Jeronymo Lopes Pereira e o alferes Antonio Felix Alves, aggregados a arma de infantaria, visto terem sido, em inspecção de saude a que novamente se submetteram, julgados promptos para o serviço do mesmo exercito.

Declarou-se sem effeito o decreto de 3 de novembro de 1894, na parte relativa a promoção ao posto de alferes dos inferiores Francisco do Amaral Cavalcanti, Horacio Fernandes Moreira, José Marcilio Rodrigues, José Antonio Ferreira da Silva, Firmino José Rodrigues Silva e Tanerado Nunes da Silva, visto ter se verificado não existirem no exercito officiaes com aquelles nomes.

—Foram transferidos:

Para a 2ª classe do exercito, ficando aggregados ás armas a que pertencem, o 2º tenente do 1º regimento de artilharia José Pereira Cabral, de accordo com a resolução de 22 de setembro de 1892 e com o disposto no art. 173 do Regulamento Processual Criminal Militar, visto ter sido pronunciado como desertor, e o 1º tenente Octavio Pacifico Furtado, do 1º regimento de artilharia, o 2º tenente Luiz Carlos de Oliveira, do 5º regimento da mesma arma, o tenente Heliodoro de Amorim, do 20º batalhão de infantaria, e o alferes Augusto Corrêa Lima, do 2º batalhão tambem de infantaria, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, visto que em inspecção de saude a que se submetteram foram julgados soffrer de molestias incuráveis que os tornam incapazes para o serviço do mesmo exercito;

Para a arma de cavallaria o alferes do 21º batalhão de infantaria Joaquim Napoleão Epaminondas de Arruda Filho, de accordo com o disposto no art. 6º da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1861, tornada permanente pelo art. 5º da lei n. 1.220, de 20 de julho de 1864, conforme pediu;

Na arma de artilharia, para o estado-maior da arma o coronel commandante do 2º regimento Manoel Juvenilio Barbosa, e para o commando deste regimento o coronel do referido estado-maior Francisco Xavier Baptista;

Na arma de cavallaria, para o 11º regimento, o major do 6º Candido Azambuja Rangel, e para este regimento o major daquelle, José Ignacio Ribeiro;

Na arma de infantaria, para a 1ª companhia do 40º batalhão, o capitão da 1ª companhia do 29º Ernesto Carlos Cesar, e para a 1ª companhia deste o capitão da 1ª companhia daquelle, José Capitulino Freire Gameiro;

No 2º batalhão, para o lugar de ajudante, o capitão da 1ª companhia Francisco Benevolo, e para esta companhia, o capitão ajudante João Martins Alves Ferreira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de novembro de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante superior, interino, da guarda nacional do Estado da Bahia a conceder guia de mudança para a Capital Federal, onde pretende fixar residencia, ao tenente da 1ª companhia do 25º batalhão de infantaria da referida milicia na comarca de Ilhéos, no dito Estado, Augusto Caldas, conforme requerer.

—Declarou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, em referencia ao officio n. 53, de 23 do corrente mez, que deve passar o commando da referida milicia ao coronel Josino do Nascimento Ferreira e Silva, designado nesta data, para exercer interinamente o cargo de chefe do estado maior, em substituição do actual, que é dispensado ao exercicio.

—Remetteram-se:

Ao director da Recebedoria desta Capital, para a revalidação do sello a que estão sujeitos, nos termos do art. 46 do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro ultimo, os requerimentos e mais papeis pertencentes ao major medico da brigada policial desta Capital Dr. Samuel Pertence e ao capitão da guarda nacional do Estado de Sergipe Manoel Curvello de Mendonça;

Ao general commandante da guarda nacional da Capital Federal, para os fins convenientes e devidamente apostilladas, as patentes dos officiaes da dita milicia Hygino Costa, Luiz Ignacio da França Xavier, Luiz Augusto Pimentel, Pedro de Lima Bairão e José Trotte de Brito.

Requerimentos despachados

Pedro Aurelio de Mello, amanuense da Casa de Correção desta Capital, podendo um mez de licença.—Indeferido.

Dr. Samuel Pertence, major medico da brigada policial da Capital Federal.—O requerimento foi remetido a Recebedoria da Capital Federal, para revalidação do sello, nos termos do art. 46 do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro ultimo.

Capitão da guarda nacional do Estado de Sergipe Manoel Curvello de Mendonça.—O requerimento foi enviado a Recebedoria da Capital Federal, para ser revalidado o sello do documento que o acompanha, nos termos do art. 46 do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro ultimo.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram concedidos, na fórma do decreto legislativo n. 715, de 10 do corrente mez, ao bacharel Manoel Eugenio Pereira Maia, amanuense da Bibliotheca Nacional, seis mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Remetteram-se ao director do Archivo Publico Nacional, em referencia aos officios de 28 de agosto ultimo e 10 de novembro corrente, afim de serem conservados nesse estabelecimento diversos documentos relativos a medição de terras no Estado do Paraná e que foram devolydos pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas com o aviso de 19 deste mez.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda, os pagamentos:

De 1:000\$, aluguel do edificio em que funciona a Faculdade de Medicina;

De 33:137\$507, fornecimentos a brigada policial;

De 1:247\$200, despezas miudas feitas pelo agente do Instituto dos Surdos-Mudos;

De 6:497\$600, folhas do interprete e do servente da Directoria Geral de Saude Publica destacado no Laboratorio Bacteriologico, e dos tripulantes da lancha *Esquival* e rebocador *Paula Candido*, relativos a setembro e outubro.

— Foi designado o 3º official Raymundo Pereira Caldas para tomar parte no conselho economico da Assistencia a Alienados.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director do 2º districto sanitario maritimo o recebimento do officio n. 457, de 12 do corrente.

— Remetteram-se:

Ao inspector de saude do porto do Espirito Santo 150 tubos de vaccina;

Ao director geral de contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, duas contas nas importancias de 207\$ e 202\$749, de lavagem de roupa para o Lazareto da Ilha Grande, nos mezes de agosto e setembro ultimos.

Requerimento despachado

João F. Esteves.—Compareça nesta directoria.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 23 do corrente, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de escriptor da 7ª circumscrição urbana o cidadão Joaquim de Paula Ribeiro.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 68—Ministerio da Fazenda—Capital Federal, 22 de novembro de 1900.

Confirmando o telegramma-circular desta data, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio que fica prorrogado, até 31 de dezembro proximo futuro, o prazo marcado pela circular n. 57, de 17 de setembro ultimo, para a importação de productos cujos rotulos incidam na prohibição do art. 45, segunda parte, da lei n. 611, de 14 de novembro de 1899.—*Joaquim Martinho.*

CONSELHO DE FAZENDA

N. 34—Acta da sessão em 25 de setembro de 1900

Aos 25 de setembro de 1900 reuniu-se o Conselho de Fazenda sob a presidencia do Sr. Manoel Candido de Loão; estando presentes ao Sr. Dr. Carlos Augusto Naylor, director do Contencioso e Dr. Pedro Soares, director do expediente e Inspeção de Fazenda; faltando com causa justificada o Sr. Dr. Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza, director interino das Rendas Publicas.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o conselho passou a tratar das questões apresentadas.

Em relação ao officio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, n. 20, de 2 de julho do corrente anno, submettendo ao conhecimento superior a decisão que proferiu, relevando uma multa por falta de sello em um recibo, é de parecer que está no caso de ser approvada a resolução de que dá conta o delegado fiscal officiante pelos seus fundamentos legais.

Em relação ao recurso interposto por José Eduardo Alves de Sá, da decisão pela qual o collector federal em Maricá lhe impoz a multa de 300\$, por estar commerciando em bebidas sem o competente registro, é de parecer que se negue provimento ao recurso, por ter sido bem imposta a multa.

Em relação ao recurso interposto por J. R. Whyte, da decisão pela qual a Alfandega do Janeiro classificara como obras de ferro batido, pintadas, a mercadoria pelo recorrente submettida a despacho, é de parecer que não se deve tomar conhecimento do recurso, por estar a decisão dentro da alçada da repartição que a proferiu e não se dar nenhuma das hypotheses que o caracterizem como de revista.

Levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta que eu, Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior, secretario, escrevi.—*M. C. de Loão.*—*C. A. J. Naylor.*—*Pedro Teixeira Soares.*—*Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza.*

Ministerio da Marinha

Por portaria de 24 do corrente, foi exonerado, a pedido, Joseph tKint do cargo de professor de musica da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital.

Requerimentos despachados

Augusto Mantanus.—Não preencho vaga no corrente exercicio.

Agrippino Nunes de Andrade.—Idem.

Enfermeiro naval de 2ª classe Euzebio Leão do Gouvêa.—Indeferido.

Manoel José das Neves.—Compareça a secretaria.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Custodio Alves Guimarães, pedindo ser incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, na qualidade de tenente-honorario do exercito.—Prove ser official honorario, ter feito a campanha do Paraguay e ter sido incluído no asylo.

Arminda de Souza [Pinheiro Guimarães, viuva do alferes Mario Pinheiro Guimarães, solicitando pagamento de vencimentos que este deixou de receber.

João Rodrigues Muniz, requerendo ser incluído no Asylo dos Invalidos da Patria.—Prove ter pertencido ao 24º batalhão de infantaria como segundo sargento.

Florencia Carneiro Monteiro, mãe do alferes Francisco Carneiro Monteiro, já fallecido, pedindo pagamento de pensões de meio soldo e montepio, a que se julga com direito.—Requeira ao Ministerio da Fazenda.

Magalhães & Pinheiro, solicitando entrega dos documentos comprovativos do crime de que é por elles accusado o tenente-coronel Carlos Augusto Pinto Paça, para poderem agir como for de direito.—Requeira certidão dos documentos ao Supremo Tribunal Militar, onde se acham juntos ao processo.

Alferes Antero de Albuquerque Portocarrero, requerendo que sua antiguidade de posto seja contada do 13 de maio de 1892, em que allega ter sido comissionado no posto de alferes.—Indeferido por não constar a commissão a que allude.

Segundos sargentos Pedro Hoek e Armando Camargo, pedindo licença para tratar de negocios de seu interesse, aquelle na cidade de S. Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul, e este em S. Paulo.—Indeferidos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 24 de novembro de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 10:000\$, a Pacheco Silva & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em outubro ultimo (aviso n. 2.866);

De 22:500\$, ao Lloyd Brasileiro subvenção da viagem na linha de Matto-Grosso pelo paquete *Diamantino*, em agosto ultimo (aviso n. 2.867);

De 2:033\$339, ao mesmo, idem idem na do Espirito Santo pelo paquete *Itapemirim*, em outubro ultimo (aviso n. 2.868);

De 27:633\$279, a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil de junho a agosto ultimos (requisitado por officio n. 1.329, (aviso n. 2.870);

De 510\$, á Estrada de Ferro Central do Brazil de fornecimento de iluminação electrica para a sala occupada pelos Corroios durante o 1º e 2º trimestres do corrente anno (aviso n. 2.871);

De 528\$, á Agostinho Corrêa da Silva, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios em outubro ultimo (aviso n. 2.872);

Providenciou-se para que seja transferida para a Delegacia Fiscal do Ceará, por conta do credito de 490:000\$ aberto por decreto n. 3.818, de 24 de outubro ultimo, a quantia de 90:000\$ (aviso n. 2.865);

Para que no Thesouro Federal seja feito ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil o supprimento da quantia de 4:000\$ por conta do credito de 12:000\$ aberto por decreto n. 3.760, de 3 de setembro ultimo, affim de occorrer ao pagamento dos vencimentos dos engenheiros-ajudantes, até dezembro proximo vindouro (aviso n. 2.869);

Remetteu-se ao mesmo Ministerio copia do decreto n. 3.824, do 12 do corrente mez, que approva os orçamentos e planos do deposito de carvão, ponte de desembarque e abrigo para locomotivas das obras de melhoramentos do porto de Santos e autoriza a inclusão na conta de capital da quantia de 342:018\$329, em que importaram as mesmas obras (aviso n. 2.864).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 24 de novembro de 1900

Por portaria desta data foram concedidos 90 dias de licença, sem vencimentos, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Joaquim Pedro Serra dos Santos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Por outras da mesma data:

Foram promovidos:

A 3ª classe o telegraphista de 4ª, da mesma repartição, Livio Gomes Moreira;

A telegraphista de 3ª classe o de 4ª da mesma repartição Pedro Bolato.

—Por portaria de 23 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por 3 annos, a Domingos da Silva Araujo Lopes, portuguez, empregado no commercio, domiciliado nesta Capital, por seus procuradores Jules Géraud Leclerc & Comp., brasileiro, agente de privilegios nesta Capital, para sua invenção de —Processo para ambricar cigarros e machina para esse fim.

Expediente de 21 de novembro de 1900.

Pediu-se ao Ministerio das Relações Exteriores providencias para que os Correios da Republica Argentina devolvam aos do Brazil as duplicatas das contas geraes de transito de correspondencia de 1879, 1881, 1883, 1885, 1887, 1890 e 1893 e seus documentos comprobativos.

Requerimentos despachados

Julio Borges Leitão, pedindo privilegio para sua invenção de uma bumba, a que denominou «Elevador continuo Brazil». — Declare si aceita o exame prévio no objecto de sua invenção.

Companhia Lloyd Brasileiro.—Compareça na 1ª secção desta directoria geral.

Por aviso n. 153, de 24 do corrente foi autorizada a Companhia Lloyd Brasileiro a antecipar de tres dias, em relação á tabella, a sahida do vapor que vae fazer a viagem da linha do Centro, correspondente ao mez proximo vindouro, de accordo com a informação do inspector da navegação subvencionada.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 24 de novembro de 1900

Autorizou-se da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil a encomendar uma balança de força de 40 toneladas, para pesar vagões na estação de S. Diogo.

Requerimentos despachados

Banco Constructor do Brazil.—Compareça na Recebedoria da Capital Federal para satisfazer exigencias do regulamento do sello.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

José Angelo Vieira de Brito, amanuense dos Correios do Districto Federal, pedindo dous mezes de licença, para tratar de sua saude.—Concedo.

Léon & Comp., pedindo entrega de sete obrigações da Companhia Leopoldina, apprehendidas na 6ª secção dos Correios do Districto Federal.—A vista das razões apresentadas pela administração, mantenho a multa imposta.

O EXTERIOR

ARGENTINA

O Sr. Garcia Merou permanecerá ainda por espaço de alguns mezes na pasta da Agricultura, como já foi noticiado. Affirma-se que só em março embarcará S. Ex. para a Europa, tendo já tomado passagem a bordo do vapor *Cap Verde*.

— Foi publicada aqui uma carta do marechal Cantuaria ao coronel Ricchieri, na qual o chefe do estado-maior do exercito brasileiro exprime, em termos os mais affectuosos, as agradaveis impressões que levou da sua visita á Republica Argentina.

— Na liquidação do Banco da Bolsa foi distribuido o dividendo de 72% do valor nominal das accões.

— O Dr. Martins Junior, de visita a Buenos Aires, foi convidado para uma excursão ao Tigre e ás pittorescas ilhas do littoral, na proxima segunda-feira.

CHILE

A imprensa considera exaggeradas as noticias relativas a armamentos ultimamente adquiridos na Europa por conta do governo chileno.

— A situação politica interna é extremamente tensa. Falla-se em crise total do gabinete.

ESTADOS UNIDOS

Telegrammas alli recebidos annunciam que os rebeldes colombianos foram batidos pelas forças legaes em Buena Ventura.

INGLATERRA

Telegrammas recebidos da China dizem reinar alli viva irritação entre os representantes das diversas potencias por causa dos subterfugios e ardis com que o governo chinês procura crear embaraços ás negociações de paz.

Caso continuo este estado de cousas, o corpo diplomatico, alli acreditado, estaria disposto a retirar-se collectivamente, dando por finda sua missão alli, e reservando-se para impor ao estrangeiro as condições de paz.

FRANÇA

Telegrammas de Marselha dão noticia de novas e entusiasticas manifestações por occasião da partida do Sr. Paulo Kruger pelo expresso de Pariz: O prefeito de Marselha, o presidente da municipalidade de Pariz, altos funcionarios locais e as diferentes commissões pro-boers acompanharam o Sr. Kruger até á estação da estrada de ferro. Nas ruas e boulevards por onde se fez o trajecto repetiram-se incessantemente as acclamações á passagem dos carros conduzindo o presidente e os delegados do Transvaal.

Ao despedir-se das autoridades locais, o Sr. Kruger disse que alimentava a esperança de que as manifestações de sympathia com que fôra recebido em França, repercutindo por todo o mundo civilizado, actuariam no espirito dos governos europeus em favor das duas Republicas da Africa do Sul.

— De diversas estações intermediarias chegam noticias de entusiasticas manifestações de sympathia feitas na passagem do expresso de Marselha em que vem o Sr. Paulo Kruger e os delegados do Transvaal. Em Tarascon e Avignon as estações estavam todas ornamentadas com bandeiras francezas e transvaalianas entrelaçadas, e a população fez estrondosa ovação á passagem do comboio.

De uma das portinholas do tram o Sr. Kruger agradecia, agitando o chapéu.

OS ESTADOS

BAHIA

O coronel Sotero de Castro assumiu o commando do 16º batahão.

— Reuniram-se hontem os membros da commissão de soccorros ás victimas da seca

do Ceará, ficando resolvido, entre outros assumptos, effectuar-se um bando precatório no dia 2 de dezembro. Nesse sentido a commissão tem distribuido convites ás sociedades, corporações, collegios, etc.

— O capitão de mar e guerra Alves Camara, capitão do porto, vae considerar em abandono e, portanto, sujeito ao disposto no art. 41 do decreto n. 447, de 19 de maio de 1846, o patacho nacional *Alliança*, que foi a pique neste porto no dia 12 do corrente. O *Jornal de Noticias* reclama providencias a respeito, por estar o casco do *Alliança* em um ponto frequentado por embarcações, tornando-se assim um perigo.

MINAS GERAES

Continuam em plena actividade as explorações auríferas em diversas lavras deste Estado.

Semanalmente são exportadas grandes quantidades de ouro, extrahido dessas lavras.

Ainda ante-hontem foram despachados em Ouro Preto seis caixotes contendo o precioso metal, no valor de 212.000\$000.

Esse ouro, que é procedente das minas da Passagem, pagou de frete e direitos a quantia de 10.329\$000.

S. PAULO

Reuniu-se o conselho deliberativo da Associação Commercial, e elegeu os Srs. Richard Creagh e Manoel Affonso Martins Costa para as vagas do inspectores de mez.

O presidente da Associação nomeou vice-presidente e secretario da mesma os Srs. coronel Bento Piras de Campos e Dr. Arthur Moreira de Castro Lima.

— O numero total de imigrantes introduzidos no Estado desde 1 de janeiro a 10 de dezembro deste anno eloya-se a 5.968, sendo 2.261 hespanhoes, 897 austriacos, 71 portuguezes, 8 allemães e o resto italianos.

Desses imigrantes, 713 foram rejeitados pelo governo, por não estarem nas condições dos contractos.

NOTICIARIO

Viagem Presidencial á Republica Argentina

— No dia da chegada do Sr. Presidente á Buenos Aires, o Sr. General Roca offereceu-lhe um banquete na Casa Rosada e ao seu discurso o Sr. Dr. Campos Salles respondeu:

« Sr. Presidente — As primeiras e profundamente tocantes demonstrações de affecto com que me honra a reconhecida fidalguia argentina, na qualidade de supremo magistrado de uma nação vizinha, reclamam desde já a affirmação do meu mais sincero e effusivo reconhecimento.

Realizo o vivissimo desejo que sempre nutri de visitar este nobre e intelligente povo e conhecer este rico e prospero paiz, tanto mais satisfeito quanto prevejo que desta visita, como daquella a que serve de retribuição e que tanto penhorou a gratidão dos brasileiros, hão de surgir novos e leaes estímulos para fortalecerem a amizade que felizmente sempre existiu entre a Republica Argentina e o Brazil.

Admiral, ao entrar no bello estuario do Prata, a formosa esquadra argentina sahindo ao encontro dos seus aliados de outrora, e, ao ver confundidas em fraternas saudações as nossas bandeiras, senti a emoção de reminiscencias historicas, por igual lisonjeiras ao justo orgulho dos nossos bravos marinheiros.

Communs foram então as nossas glorias e provações, iguaes tem sido os nossos esforços a bem da grandeza e prosperidade dos nossos países; communs serão ainda os nossos empenhos em beneficio da paz e da civilização, obra digna das altas cogitações de todos os povos da terra.

Sr. Presidente, traduzindo nesta occasião os sentimentos de cordial sympathia da Nação Brasileira, tenho a honra de brindar a

V. Ex. e faço os mais sinceros votos pela sua felicidade pessoal e pela prosperidade sempre crescente da Republica Argentina. »

A bordo do *Riachuelo*, no dia de sua partida de Buenos Aires, o Sr. Presidente da Republica offereceu um almoço ao Sr. General Roca e o brindou com as seguintes palavras:

« Sr. Presidente da Republica Argentina — No momento em que a esquadra brasileira vae deixar as aguas argentinas, preciso deixar registrado — e faço-o com grande satisfação — o meu impercível reconhecimento pelo carinhoso agasalho e fidalga hospitalidade com que tive a honra de ser recebido pelo Governo de V. Ex., pelo povo e pela sociedade desta culta Capital, no caracter de supremo magistrado de um paiz vizinho e amigo.

Os ecos desta extraordinaria manifestação tiveram funda repercussão no espirito do povo brasileiro, accentuando de modo inequivoco a solidariedade de sentimentos em que naturalmente se encontram as duas nações, irmanadas no pensamento commum de Paz.

Nutro, Sr. Presidente, a convicção que ella será de resultados fecundos e beneficos nos altos designios politico-internacionais. Queira acceptar, Sr. Presidente, os votos mais sinceros que faço pela felicidade pessoal de V. Ex. e pela grandeza e prosperidade da Republica Argentina. »

TELEGRAMMA AO SR. PRESIDENTE DO CHILE

Ao Exm. Sr. Presidente da Republica — Santiago — Agradeço a V. Ex. as saudações que se dignou enviar-me, a proposito da honrosa manifestação que acabo de receber na Capital Argentina. E-me grato assignalar estes sentimentos de solidariedade americana e os da mais carinhosa e affectuosa sympathia com que o povo chileno é lembrado por todos os brasileiros que aqui me acompanham e que se sentem agora mais proximos dos seus leaes amigos transandinos. Na pessoa de V. Ex. saúdo a nobre Nação Chilena e faço os mais sinceros votos pela sua crescente prosperidade. — Campos Salles.

Ao discurso pronunciado no banquete que foi offerecido pelo Sr. Ministro das Relações Exteriores, o Dr. Olynto de Magalhães respondeu com as seguintes palavras:

« Sr. Ministro — Eu não podia encontrar maior fortuna do que esta de acompanhar, em caracter official, o Sr. Presidente dos Estados Unidos do Brazil na visita com que S. Ex. vem consigrar de um modo solemne a sympathia e a amizade que o povo brasileiro tributa á Republica Argentina.

Enche-me de indizível satisfação a parte que me cabe nesta obra de affinidade internacional entre povos que se estimam e que amam igualmente a concordia, o direito e a justiça, como os traços mais caracteristicos da perfectibilidade humana; entre povos jovens, animados da mesma fé no futuro e inspirados pela esperança de uma communhão tão intima de interesses que as suas fronteiras não se encontram sinão no terreno onde acaba a liberdade de um e começa a soberania do outro.

Tem incalculaveis consequencias moraes esta aspiração, genuinamente americana, porque não traduz o pensamento de um povo só, e é aliás consintanea com os formosos destinos do nosso privilegiado continente, que, sem preconceitos nem temores, está amplamente preparado para receber e gosar todos os beneficios do trabalho e da civilização.

Este nobre anhelo constitui hoje uma provincia mais liberal de um novo imperio juridico, cuja victoria mais facilmente florescerá entre povos como os nossos, que, depois de terem honrado a historia do seu passado com feitos cheios de luz nas

letras, nas sciencias e nas armas, viram nobilitados os fastos modernos com o exemplo do arbitramento internacional, como bemfazeja muralha onde vêm se desfazer as vagas impetuosas da paixão patriótica, quasi sempre insensata quando abandonada pela razão e pelo direito ou perseguida pelo desejo de vingança e de conquista.

Fallando de um arbitramento recente, disse o illustre Sr. General Roca, no Rio de Janeiro: «mais do que um pedaço de terra valem a sympathia e a amizade do povo brasileiro». Pois bem, Sr. Ministro, nós os brasileiros, em contingencia diversa, subserveriamos a generosidade de semelhante conceito. Aquellas eloquentes palavras revelam superior demonstração de altruismo internacional, em antagonismo com as rivalidades antigas que as democracias novas não podiam conservar como herança recebida de duas côrtes do velho continente, onde o inveterado ciúme dos reis foi o constante germen de quantas lutas sangrentas sustentaram.

Si o esforço de duas altivas e valorosas nações pôde concorrer para que perdure immorredoiro e vibrante um exemplo tão proficuo, é innegavel que, dominados por sentimentos dignos de ambos, a Republica Argentina e o Brazil toem ainda uma missão nobre a exercer com proveito geral para

a raça humana, e em particular para a felicidade, grandeza e prosperidade da America.

Exprimindo neste momento, Sr. Ministro, os votos mais sinceros de cordial sympathia pelo povo argentino, tenho a honra de beber à saúde de V. Ex. e de levantar o mais respeitoso brinde a S. Ex. o Sr. General D. Julio Roca, digno Presidente da Republica Argentina.

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferio despacho de registro, em 24 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos.

N. 2.429, de 10 do corrente, pagamento de 250\$ ao conde de Figueiredo, do aluguel relativo ao mez de outubro ultimo, do predio onde funciona o juizo seccional do Districto Federal;

N. 2.426, da mesma data, idem de 4:717\$009, das folhas, relativas ao mez de outubro ultimo, dos empregados, mestres e presos da Casa de Correção;

N. 2.425, da mesma data, idem de 150\$, da folha, relativa ao mez de outubro ultimo, dos vencimentos do pharmaceutico da Casa de Correção Augusto Ferreira Chaves Accioli.

— Ministerio da Marinha — Avisos.

N. 1.631, de 14 do corrente, pagamento de 1:866\$606, a Antonio Lucio de Medeiros do fornecimento de gaz a este Ministerio, em outubro ultimo;

N. 1.637, de 16 do corrente, idem de 12:002\$337 a diversos, de fornecimento de varios artigos a este Ministerio, no corrente exercicio;

N. 1.650, de 20 do corrente, idem de 5:287\$288 a diversos, idem, idem, no corrente exercicio.

— Ministerio da Guerra — Avisos.

N. 726, de 9 do corrente, pagamento de 17:164\$517, de ordenados que deixaram de receber varios professores do Collegio Militar;

N. 732, de 12 do corrente, idem de 270\$ a Mario de Azevedo Ribeiro, do aluguel relativo ao mez de outubro ultimo, do predio da rua da Caixa d'Agua n. 1 (S. Christovão), occupado pelo commandante do 4º districto militar;

N. 733, da mesma data, idem de 263\$870 a diversos, de alugueis de predios occupados pelos commandantes do 24º batalhão de infantaria, 9º regimento de cavallaria e 23º batalhão daquela arma, relativos os dos dous primeiros predios, ao mez de outubro findo, e o do ultimo, a sete dias do referido mez.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 22 de novembro de 1900

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		côo		Chuva pelos registradores	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens		
1 h. m....	754.5	23.6	18.1	83	2.9	N. W.	0.6	C. C-K	Gottas	Sant'Anna
4 h. m....	753.8	23.2	17.1	81	0.0	Nullo	0.4	C. K		>
7 h. m....	755.2	23.6	17.6	81	2.8	N. W.	0.5	C. K	Pingos ás 12,3'	Calheiros
10 h. m....	756.3	23.8	17.5	80	1.0	S. E	1.0	C-K. K-N		Chuva fina
1 h. t....	755.3	22.3	17.7	89	5.0	S. E	1.0	K-N. N	Chuva	>
4 h. t....	755.4	23.6	18.7	88	1.0	S	1.0	K-N. N		>
7 h. t....	754.5	24.3	19.7	87	0.0	—	1.0	K-N	—	Vollré
10 h. n....	755.4	24.3	20.5	91	1.0	N. W.	1.0	K-N		>
Médios.....	755.05	23.39	13.36	85.0	1.7	—	0.8	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde 24°.1; minimo 7 h. manhã, 21°.3.

Evaporação em 24 horas, 1^m/^m.5.

Chuva cahida: 7 h. da manhã, gottas; 7 h. da noite, 1^m/^m.56. Total em 24 horas, 1^m/^m.56.

Horas de insolação (heliographo) 2 h. 0 m. = 2 h. 0 m. 0 s.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 23 de novembro de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		côo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	754.5	23.7	20.5	94	1.0	N. W.	1.0	K-N	0.0	—	Vollré
4 h. m....	753.4	23.6	20.1	93	1.0	N.	1.0	—	—	Forte	>
7 h. m....	755.1	23.7	21.0	97	1.0	N.	1.0	—	—	Forte	>
10 h. m....	755.1	24.5	19.0	82	9.5	S. E	0.4	C-K	—	—	Sant'Anna
1 h. t....	754.2	24.4	18.5	82	10.0	S. W	0.5	C. K	—	—	>
4 h. t....	753.5	24.1	17.5	78	9.0	S. W.	0.4	C-K	—	—	>
7 h. t....	755.8	23.6	18.0	83	6.7	S.	1.0	C-K. K-N.	—	N. E.	Louzada.
10 h. n....	756.8	23.2	17.4	81	0.0	Nullo	0.3	C-K. K-N.	—	—	>
Médios.....	754.70	23.85	19.00	86.2	4.8	—	0.7	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 25°.7; minimo 7 h. manhã, 22°.2.

Evaporação em 24 horas, 1^m/^m.5.

Horas de insolação (heliographo), 8 h. 83.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no morro do Santo Antonio—Dia 23 de novembro de 1900 (sexta-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	754.20	23.5	20.19	94.0	SSW	—	—	—
6 a.....	754.84	23.5	20.77	97.0	ENE	Encoberto	..	10
9 a.....	755.64	24.9	19.71	84.0	SE	Muito bom	K. SC. CK	1
1/2 d.....	755.35	27.5	21.03	77.9	SE	Muito bom	C. KC. C.	2
3 p.....	754.33	27.3	19.77	73.3	S	Claro	K. KN. KC	4
6 p.....	755.54	24.2	18.30	82.0	SE	Bom	KC. SK. K	9
9 p.....	756.87	24.0	18.43	83.0	SSE	Encoberto	..	10
1/2 n.....	756.22	22.9	18.78	90.4	SSW	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	27°0
> á sombra.....	27°9
> minima.....	23°0
Evaporação em 24 horas á sombra.....	1 ^m /m.1
Chuva em 24 horas.....	1 ^m /m.55
Duração do brilho solar.....	9h.24

Observações

Pela manhã houve denso nevoeiro que começou a dissipar-se antes de 8 h. a. e ás 9 h. p. houve nevoeiro baixo. De 6 h. 30 m. p. até proximo ás 9 h. p. viram-se relampages, a longos intervallos, ao NNE e tambem no fim alguns ao NW.

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	761 ^m /m.10	763 ^m /m.30	761 ^m /m.40
Temperatura do ar.....	26°0	27°2	23°0
Tensão do vapor.....	20 ^m /m.19	19 ^m /m.45	16 ^m /m.92
Humidade relativa.....	80°/o.6	72°/o.6	81°/o.0
Direcção do vento.....	E	ENE	SE
Estado da atmosphera.....	Incerto	Bom	Variavel
Nebulosidade.....	Quasi encoberto	Quasi limpo	Quasi encoberto
Estado do mar.....	Pequenas vagas	Tranquillo	Chão

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 01' 25" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS
(9^h07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi encob.	Muito bom	—	E	Fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Meio encoberto	Encoberto	Nevoeiro baixo	E	Aragem	—	Variavel
Parnahyba.....	Quasi limpo	Bom	Nev. tenue alto	ENE	Tempestuoso	—	Claro
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	—	ESE	Fresco	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Quasi encob.	Incerto	Arco-iris	SE	Regular	Vagas	Bom
Parahyba.....	Meio encoberto	Sombrio	Chuva	N	Fraco	—	Incerto
Recife.....	Quasi limpo	Bom	Chuviscos	E	Regular	Peq. vagas	Claro
Maceió.....	Quasi limpo	Bom	—	E	Bafagem	Tranquillo	Bom
Aracajú.....	Quasi limpo	Bom	—	ENE	Fraco	Tranquillo	Bom
Bahia.....	Meio encoberto	Incerto	Nev. tenue alto	ESE	Fraco	Chão	Variavel
Victoriã.....	Limpo	Bom	Aguaceiros	ENE	Aragem	—	Claro
Santos.....	Encoberto	Encoberto	Garça	SSE	Muito fraco	—	Incerto
Paranáguá.....	Meio encoberto	Ameaçador	Chuviscos	NNE	Fraco	—	Mão
Florianopolis.....	Quasi limpo	Muito bom	—	—	Calma	—	Variavel
Rio Grande.....	Quasi encob.	Variavel	—	SE	Bafagem	Chão	Bom

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Mappa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich na 3ª decada do mez de outubro de 1900

POSTO DE OBSERVAÇÃO—Barra do Rio Grande do Sul										IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES			
LAT. APPROXIMADA—32° 09' 00" S					LONG. APPROXIMADA—52° 03' 00" W. Grw.									
ÉPOCAS		BAROMETRO A 0°	THERMOMETRO				VENTO		ATMOSPHERA E METEOROS			NUVENS		MAR
Horas locais	Dias		Secco	t-t'	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força		Especie	Quantidade			
		m/m	°	°	%	m/m					d			
8 h 31 ^m a	21	761.14	19.5	0.3	97.0	16.36	SE	1	e. nvd	..	10	0	27.67	Mão tempo.
	22	760.72	22.8	1.6	86.0	17.75	NE	1	i. nvb	K.KN	8	2	28.67	Tempo variavel.
	23	757.64	19.0	0.6	94.0	15.39	SE	2	e. nva	..	10	2	29.67	Mão tempo.
	24	755.90	17.5	0.1	99.0	14.72	SE	3	p. dyb. g	..	10	2	0.94	Mão tempo.
	25	759.69	18.4	1.2	88.0	13.87	S	3	i	K	5	2	1.94	Mão tempo.
	26	765.45	16.5	2.3	76.2	10.67	SW	5	e	..	10	2	2.94	Tempo variavel.
	27	769.04	14.5	3.5	62.5	7.67	S	5	b	KC	3	2	3.94	Tempo variavel.
	28	767.74	16.2	3.6	63.6	8.70	WSW	2	cl	..	0	2	4.94	Bom tempo.
	29	761.41	18.2	3.0	71.2	11.03	NW	1	b	KC	4	2	5.94	Bom tempo.
	30	762.13	14.4	2.2	76.0	9.26	SW	6	i	K. KN.C	6	3	6.94	Tempo variavel.
	31	766.32	14.0	2.8	69.2	8.24	Calma	0	i	K. CK	6	2	7.94	Tempo variavel.
Médias...		762.47	17.36	1.93	80.24	12.15		2.6			6.5	1.9		

O observador, João Germano Filho, 2º estacionario.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo *Aquamare*, para Lazareto, Pernambuco, Ceará e Mossoró, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Aymoré*, para Santos e mais portos do sul, por Lazareto, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Itaipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com duplo até ás 8.

Pelo *Luzitania*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo *Carangola*, para Lazareto e S. João da Barra, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4.

Pelo *Mines*, para Tenerife, Marselha e Genova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 2 e e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Fleuman*, para o Lazareto, Pernambuco e Nova-York, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Abastecimento de agua — Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral de Obras Publicas :

No dia 5 :	
Tinguá e Commercio.....	64.162.000
Maracanã e alluentes.....	11.292.000

Macacos e Cabeça.....	5.481.000
Carioca e morro do Inglez.....	1.390.000
Andaraí e Tres Rios.....	5.933.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o do Morro da Viuva.....	1.143.000

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 23 de novembro de 1900.....	4.113.914\$482
Idem do dia 24:	
Em papel.....	224.100\$798
Em ouro.....	36.680\$918
	260.780\$816

4.374.704\$298

Em igual periodo de 1899... 4.738.491\$538

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 23 de novembro de 1900.....	1.706.517\$504
Idem do dia 24.....	84.365\$184

1.790.882\$688

Em igual periodo de 1899... 2.057.877\$081

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 24 de novembro de 1900.....	11.138\$004
Idem de 1 a 24.....	411.772\$919

Em igual periodo de 1899... 885.501\$433

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados amanhã, 26 do corrente, ás 11 horas, os seguintes senhores

EXAME PRATICO

1ª serie medica—Physica

Jorge Castrioto Pinheiro.
Garcia Neves de Macedo Forjaz Filho.
José Climaco do Espirito Santo Junior.
José Aeyllino de Lima.
Samuel Felipe Domingue Uchôa.
José Pacheco Dantas.
José Paulo Pereira Macambira.
Paulo de Avellar Figueira de Mello.
Joaquim Ribeiro de Almeida.
Aristides de Macedo Netto.

Turma supplementar

Plinio Marques.
José Morethou Barbosa.
Carlos Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
Luiz Paulino Soares de Souza.
Olegario Penteado.
Euclides de Oliveira Aguiar.
José Fernandes da Cunha Lima.
Virgilio Ovidio Pereira da Costa.
Decleciano Barbosa dos Santos.
Carlos Pinheiro da Fonseca.

2ª serie medica—Anatomia descriptiva

Alberto de Paula Rodrigues.
Cesar do Val Villares.
Samuel Esnaty.
Orozimbo Corrêa Netto Filho.
Alberto Simonar Rodrigues dos Santos.
Luiz Alfredo Netto Guterres.
Dermival Pinto.
Adolpho Herberster Pereira.
José Carlos de Arruda.
Francisco Antonio de Almeida.
Henrique de Beaurepaire Rohan Aragão.
José Teixeira Lima.

Turma suplementar

Eduardo Rodrigues Alves.
Francisco Benficia Menezes Junior.
Carlos Machado Biffencourt.
José Almeida Nunes.
Dejaniro Cabelo Silveira.
Renardo de Souza Filho.
Alvaro Augusto de Souza Reis.
José Cavaleanti Vieira.
Theodoro Polycarpo.
José Fructuoso Dias Netto.
Getulio Florentino.
Victoriano Pereira de Barros Junior.

EXAME PRATICO

2ª serie medica—Anatomia e Physiologia Pathologica

Aloysio de Castro.
Julio Azorem Furtado.
Oscar Rodrigues Alves.
Raul Leitão da Cunha.
Octavio de Moraes Veiga.
Octavio de Andrade Lima e Castro.
Mauricio Leitão da Cunha.
Samuel Gomes do Prado.
Zoroastro Rodrigues de Alvarenga.
Jonas Thalles de Miranda.

Turma suplementar

Francisco Ottoni Mauricio de Abreu.
Raul de Azevedo.
Augusto Brandão.
Ernesto Crissiuma Filho.
José Peregrino Leite de Araujo Filho.
Eduardo Vidal de Oliveira.
Artidonio Pamplona Corte Real.
João Hippolyto de Azevedo e Sá.
Henrique Fernandes Trigo de Loureiro.
João Augusto Bezerra.

EXAME ORAL

4ª serie medica

Os mesmos chamados.

EXAME PRATICO

5ª serie medica—Operações e aparelhos

Octavio Machado.
José Narciso Dias Teixeira de Queiroz Junior.
Carolino de Miranda Corrêa.
Julio Mario de Serra Freire Junior.
Facito Antonio da Costa.
José Barbosa de Barros.
David de Vargas Cavalheiro.

6ª serie medica — Medicina legal

Abilio Pereira de Sampaio.
Octacilio A. C. de Albuquerque.
Benjamim Vieira Coelho.
Olyntho de Abreu e Silva.
Autran do Valle Lins.
Ameliano Leite Barcellos.
Antonio Carlos Tinoco Cabral.
Octavio Pereira de Andrade.
Luiz do Nascimento Gurgel.
José Ricardo Sá Rego Oliveira.

Turma suplementar

Fernando Ferreira Vaz.
Silvino Canella.
Amando de Souza Monteiro.
Ernesto de Toledo Bandeira de Mello.
Alfredo Jesuino Maciel.
José Teixeira Bastos.
Aprigio do Rego Lopes.
Bento Urbano da Costa.
Godofredo Frederico Wilken.
Josephino Satyro de Santa Rosa.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1900.—O secretario, Dr. E. de Menezes.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director, Dr. José de Saldanha da Gama, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, segunda-feira, 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores :

Exames para admissão — Algebra elementar e superior, geometria e trigonometria rectilinea

Henrique de Moraes.
Eugenio Gudin Filho.
Jair de Albuquerque (sómente em algebra superior).
Alberto de Queiroz.

CURSO GERAL

(Regulamento de 1896)

Desenho geometrico e de aguas

Leonidas Martins.
Manoel Amoroso Costa.
Joaquim Silverio de Castro Barbosa Junior.
Alcides Figueiredo de Medeiros.
Guilherme Guinle.
Emilio Amarante Peixoto de Azevedo.
Gustavo Lyra da Silva.
José Pinto de Miranda Montenegro.

Turma suplementar

Francisco Feliciano da Motta e Albuquerque.
Euvaldo Nina.
Eduardo Fortunato Hasselmann.
Marcos de Vasconcellos Esteves.
Francisco de Albuquerque Rodrigues Filho.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

(Regulamento de 1896)

Desenho de hydraulica

Everardo Adolpho Backkeuser (2ª chamada).
João do Rego Coelho (idem).
João de Almeida Pizarro (idem).
(Regulamento de 1874)

Alvaro de Souza Martins.
Fausto Justino de Proença.
Antonio da Costa Santos.

Turma suplementar

José Silverio Barbosa.
Hostilio Pereira de Novaes.
Heitor Snyão de Bustamante (2ª chamada).

Desenho de construcção

Henrique José de Sá.
Joaquim Carlos de Pinho Magalhães.
João Luiz Ferreira.
Milton Torres Cruz.
Edmundo Cavaleanti de Castro Goyanno.

Desenho de estruturas

Alvaro de Andrade.
José Euclides Rosas.
Gabriel Monteiro Ribeiro Junqueira.
João Jeronymo Pacheco Pereira.
Antonio Marques de Brito Amorim.
Oswaldo Lindenber.
Eduardo Chroekatt de Sá.
João Jorge da Fonseca.

Exames para os candidatos ao titulo de agrimensor—Mathematica elementar

Leonel Mariani Serra.
Nota—A's 11 horas da manhã dar-se-ha ponto para a prova escripta de mathematica para admissão aos Srs. Manoel Mario de Castro Neves e Antonio Carlos de Queiroz Facó; ás mesmas horas continuarão as provas graphicas do curso geral e de engenharia geographica.

Secretaria da Escola Polytechnica, 23 de novembro de 1900.—Souza Ferreira, secretario.

Hospicio Nacional de Alienados

FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, receber-se-hão na secretaria deste hospicio propostas que serão abertas e lidas

em presença dos propoentes, para fornecimento, durante o 1º semestre do anno vindouro, de aletria, alhos, ameixas, azeitonas, biscoitos, colorão, cerveja nacional, cangica, cevadinha, chocolate, canella moida, ervilhas inteiras e partidas, fubá mimoso e grosso para animal, farello, goiabada, kerozene, lingua secca, lombo de Minas, louro, lagosta, massa de tomate, marmellada, mortadella, peixe salgado, polvilho nacional e Remy, petit-pois, palitos, pimenta moida, phosphoros nacionaes, sagú, sardinhas, tapioca, fructas, carvão vegetal, ferragens e tintas, medicamentos e drogas.

As pessoas, que desejarem concorrer, deverão dirigir-se ao almoxarifado do Hospicio Nacional até a vespera daquelle dia, afim de lhes serem fornecidos os precisos esclarecimentos e os impressos para nelles mencionarem os preços dos artigos que pretenderem fornecer, depositando a caução precisa para garantia de assignatura do respectivo contracto.

Hospicio Nacional de Alienados, 22 de novembro de 1900.—Dr. Pedro Dias Carneiro, director.

Colonias de Alienados

CONCURRENCIA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, no dia 1 de dezembro vindouro, ao meio-dia, receber-se-hão, na directoria das Colonias de Alienados, na ilha do Governador, propostas, que serão abertas e lidas em presença dos propoentes para fornecimento ás mesmas colonias, durante o primeiro semestre de 1901, dos seguintes artigos: agulhas de machina White, algodão trançado mescla com 0,º69 de largura, algodão branco trançado com 0,º67 de largura, algodãozinho com 0,º65 de largura, bandeiras nacionaes de 4 pannos, botões de osso para calças, botões de osso para camisas, carreteis de linha branca n. 40 White, chapéus de palha, chinellas de vaqueta, cobertores de lã encarnados, colchões de capim com capa de algodão bom riscado de 1º80×0º80, guardanapos, panno couro para capa de colchões, travesseiros de paina de flecha com capa de algodão bom riscado 0,º80, azeite de peixe, azeite de caroço de algodão, azeite doce de machina, bacia de ferro estanhado de 0,º20 de bocca, barbante em novelo, chicanas de ferro esmaltado de 0,3, colheres de ferro estanhado, cêra virgem, estopa de algodão, formicida «Capanema», graxa em bexiga, polassa, pratos fundos de ferro esmaltado de 0,º22 de bocca, pratos rasos de ferro esmaltados de 0,º22 de bocca, tijolos de arcar, fubá para animal, goiabada, kerozene brilhante, massa de tomate, palitos lixados, phosphoros nacionaes, pimenta moida, sagú, tapioca, drogas e diversos preparados de pharmacia.

Para os necessarios esclarecimentos as pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se ao logar acima indicado até á vespera do dia determinado para a concorrência, tendo para esse fim á sua disposição a lancha ao serviço das colonias que, diariamente, ás 7 horas da manhã, parte do eães Pharoux.

Colonias de Alienados, na ilha do Governador, 24 de novembro de 1900.—O director, Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo.)

Casa de Correção da Capital

Federa

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS

De ordem do cidadão director, faço publico que, no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas para o fornecimento durante o primeiro semestre do anno vindouro, do material e artigos seguintes:

Azeite de sebo, algodão azul trançado, dito branco trançado, dito riscado trançado, aniagem, atañados, agua-forte, ammoniaco liquido, algodão em pastas, arame de ferro

patent de 2/8 de grossura, barbante em novellos de tres fios, brochas de cabelo n. 4, 5 e 6, barra de ferro succo, cimento marca «Leão», camisolas de malha, chapéus de palha ordinaria, cobertores de lã encarnada, pelles de carneiro grossas, ditas idem cercadas, colla da Bahia, cadarço de linho de cores, cunhetes do folha de Flandres de 112 folhas, marca ++, chapa de ferro Best Best, cal de marisco, chanfradeiras de aço Blanchard, dobradeiras de osso, escovas grossas para limpar ferros de dourar, ditas para dentes, estanho em verguinhão, fio Ingloran tres fios, ferro patent em verguinhão redondo de 2/8, 1 1/2, 2 1/2, 3/8, 5/8 e 6/8, ferro em varetas de meia polegada e uma e meia de largura, dita de dita de 5/8 e 1 1/2 de largura, e 3/4 e 1 1/2 do largura, fio de sapateiro, faca de aço «Gustavo», furadores de diversos tamanhos, ferros de pua de navalha, sortidos, formões de aço sortidos, fubá de milho, gomma-lacca amarella, kerosene, lenha me feixes, lenços de algibeira Alcobaca, lixa de ferro esmeril ns. 6 e 0, lixa branca ns. 6 e 0, lixa franceza H. Navarre, ns. 5, 6 e 0, linhas em carreteis n. 30, marca Ancora, linhas cruas n. 30 e 40, lã para lustrar, limas para serrotes, laminas para serra 0, m, 0,12^m, para voltzar, sola de S. Leopoldo, serrotes de costas com 0, m28, serrotes de traçar com 0, m60, phosphoros nacionaes, tinta azul Guatemala, amarello de japse, anilina azul, anilina encarnada, terra de senne, arestas de latão, taxas de chulear sortidas, tesouras grandes de aço, verniz branco de pincel, dito preto, verde Paris, vermelhão da China, vassouras de piassava grandes e pequenas, verrumas de colher, ditas de rosca, marroquim chagrín Bayvet, de cor verde, idem chagrín encarnado, idem idem cor de vinho, idem, idem liso verde, naphalina, verniz branco francez, ouro francez amarelado, vergalhões de aço fundido de 7/8 de grossura, dito idem, idem de 1 1/2 quadrado, pinho succo em coçoira de 4, m27, 0, m228 de largura 0, m076 de grossura, taboas de dito idem de 4, m27, 0, m228^m de largura 0,036^m de grossura, ditas idem idem 4, m27, de largura 0, m228^m de largura, 0,024 de grossura, ditas idem de 4, m27, 0,228^m de largura, 0,018^m de grossura, ditas idem de 4, m27, 0,228^m de largura 0,011 de grossura, ditas idem de 4, m27 0,228^m de largura 0,008 de grossura, ditas idem de 4, m27, 0,228 de largura, 0,008^m de grossura, coçoiras de pinho de Riga de 4, m27, 0,228^m de largura, 0,076^m de grossura, taboas de dito idem de 4, m27, 0,228^m de largura, 0,036 de grossura, ditas idem de 4, m27, 0,228^m de largura, 0,024 de grossura, ditas idem de 0,228^m de largura 0,018 de grossura, ditas idem de 4, m27, 0,228 de largura, ditas idem de 4, 27, 0, m228 de largura, 0,0 m11 de grossura; ditos idem, idem, de 4,27, 0, m228 de largura, 0,008 de grossura; taboas de pinho americano de 0, e/30 a 0, e/45 de largura; paus de prumo de canella e peroba branca de 3, m90 de comprimento; ditos idem guarabú, de 3, m90 de comprimento; coçoiras de licourana e grapiunha de 3, m90 de comprimento; coçoiras de cedro de 3, m90 de comprimento; taboas tapinhoan de 3, m90 x 0,30 x 0,04; taboas de canella preta de 3, m90 x 0,30 x 0,03; ditas idem, idem, de 3, m90 x 0,22 x 0,03; tóras de jacarandá de tres metros; coçoiras de vinhatico, com 3, m90 x 0,30 x 0,08; taboas de dito de 3, m50 x 0,30 a 0, m60 x 0,035 de grossura; ditas de dito de 3,50 x 0,30 a 0, m60 x 0,025; ditas idem de 3,50 x 0,30 a 0,60 x 0,022; ditas idem de 3,50 x 0,30 a 0,60 x 0,015; ditas idem de 3,50 x 0,30 a 0,60 x 0,010; ditas idem de 3,50 x 0,30 a 0,60 x 0,008; ferro patente em varetas de uma pollegada e 2/2; acido muriatico; carmim francez fino; pontes finos ordinarios; pedra pomes; panno chagrín; dito preto; dito riscadinho encarnado; dito morim branco; pedrão; giz branco; pontas de Paris, de diversos tamanhos; parafusos de ferro de diversos

tamanhos; palhinhas ns. 1, 2, 3 e 4; aguaraz; alvalado; azul nativo; oleo; pó do sapato; pixa; compassos; pinceis de cabelo n. 6; ferros com capa para rebites; martello n. 3, do Porto; pedra circular com 0, m60 x 0,08, para amolar; papel velim ns. 0, 1, 2, 3, 4, 5 e 6; papel de impressã; marca B. B.; papel marmore commum n. 4; papel pente n. 4; papel marmore pente n. 4; papel chitado n. 4; papel marmore Amoury n. 4; papel chamalote n. 4; papel de seda branco n.4; papel couro liso n.4; papel couro chagrenado n. 4; papel chagrín n. 4; papel pardo para embrulho marca AA; papelão Hamburguez ns. 8, 10, 14 e 30.

Drogas e medicamentos para pharmacia com os preços de cada uma unidade, expressos por extenso e em algarismos.

Os proponentes deverão exhibir até o dia 29 prova de ter pago o imposto devido bem assim de contracto de Sociedade por certidão extrahida dos livros de registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social.

As propostas deverão ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem razuris nem entrelinhas ou emendas, tendo o preço de unidade expresso por extenso e em algarismos, assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, que para isso exhibirão as procurações, devendo as propostas ser selladas e datadas do dia da apresentação.

Nesta repartição dar-se-hão quaesquer explicações sobre os fornecimentos, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Casa de Correção da Capital Federal, 24 de novembro de 1900. — Gabriel Getulio Requeira.

Recebedoria da Capital Federal

ASSISTENCIA A ALIENADOS

De ordem do Sr. director interino convido os senhores, abaixo mencionados, a virem satisfazer, nesta repartição e no prazo de 15 dias, os seus respectivos debitos relativos ás pensões de alienados, a saber:

A. Thum.
A. Villela & Comp.
Agostinho Ribeiro da Silva.
Alvaro Joaquim de Oliveira (Dr.).
Antonio Ferreira Maia.
Antonio de Salles Ferreira.
Antonio de Souza Pinto.
Antonio Teixeira de Siqueira.
Alfredo Carlos Mourão dos Santos.
Azevedo Costa.
Barão de Araujo Ferraz.
Barão de Macabú.
Belisario Augusto Soares de Souza (Dr.).
Carlos Rodrigues da Silva,
Carvalho, Costa & Comp.
Campos Castro & Comp.
Daniel Bordenave.
Eduardo da Costa Couto.
Elyseu Espinola & Comp.
Euclides Alves de Freitas.
Francisco Antonio Pessoa de Barros (Dr.).
Francisco G. de Moraes (Dr.).
Francisco Catão (Dr.).
Franz J. Wilberg.
Francisco José Esteves & Lima.
Feliciano José da Costa.
Fernandes Xavier & Comp.
Frias & Comp.
Galdino Fernandes Pinheiro.
Horacio de Campos irmão & Comp.
João Bento do Pazo.
João Cancio Ferreira da Silva.
João Lopes dos Santos.
João Manso & Pereira.
João Maria Rosetti.
João Rodrigues Paraizo.
Joaquim Lopes de Almeida.
Joaquim da Costa Marques & Comp.
José Antonio Fortes.
José Antonio Martins Lascasas.
José Emilio Gonçalves de Lima (Dr.).

José Furtado da Silva Leite.
José Martiniano M. Saldanha.
José Ribeiro de Almeida Santos (Dr.).
Lefayette das Chagas Justiniano.
Luiz de Aguiar & Pires.
Luiz Gonzaga Alvares Borgeth,
Lyra Junior & Comp.

M. Maia.
Maia Niemeyer.
Manoel Hyppolito Simões da Costa.
Manoel Villaça Araujo Veiga.
Marciano Gonçalves da Rocha (Dr.).
Marcos Baratta & Comp.
Martins Frazão & Canellas.
Miranda Jordão & Comp.
Ordem Terceira do Carmo.
Ordem Terceira de S. Francisco de Paula.
Ordem Terceira da Penitencia.
Pinheiro Valle & Oliveira.
Quartim Silveira & Comp.
Regina Vianna de Carvalho.
Rocha Vianna & Comp.
Sebastião Ferreira Maia.
Severo Candido Genaro.
Souto Maior & Comp.
Thomaz Costa.
Taveira & Cardoso.
Teixeira & Borges.
Visconde de Cardoso da Silva.

Recebedoria da Capital Federal, 22 de novembro de 1900. — O sub-director, Ricardo P. da Costa.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo á saude publica o seguinte producto:

Manteiga, vinda de Genova no vapor francez *Les Alpes*, entrado em 21 de outubro de 1900, acondicionada em latas, marca G I & Comp. (100 volumes), consignada a Guimaraes Irmão & Comp. e rotulada com os seguintes dizeres: na tampa, *Burro garantido naturale* e a figura de uma vacca; e na superficie lateral: *Burro garantido naturale*, de um lado e do outro — *Per aprire la scatola arrotolare la stricia sulla chiave*.

A analyse do producto acima revelou a presença de acido bórico, o que é nocivo á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1900. — O inspector, Honorio Alonso Baptista Franco.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de quinze dias para providenciar a respeito.

Barca norueguesa *Rozemberg*, procedente do Rosario, entrada em 5 de novembro de 1900. — Manifesto n. 718.

Trapiche Freitas — Sem marca: 1.000 fardos sem numero, avariados.

Idem: 700 ditos idem, idem.

Idem: 40 ditos idem, idem.

Idem: 3 ditos idem, idem.

Idem: 50 ditos idem, desmanchados.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Buenos Aires, entrado em 12 de novembro de 1900. — Manifesto n. 733.

Docas Nacionaes — S: 100 saccos sem numero, com falta.

Idem: 50 ditos idem, idem.

Idem: 8 ditos idem, idem.

SFC: 10 ditos idem, idem.

Idem: 8 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de novembro de 1900. — Manifesto n. 713.

Trapiche Saude — AP: 3 quintos sem numero, com falta.
 MFC—Silva: 2 ditos idem, idem.
 Cacho: 1 dito idem, idem.
 AFB: 1 dito idem, idem.
 Vapor allemão *Alacritá*, procedente de Genova, entrado em 7 de novembro de 1900.—Manifesto n. 724.
 Trapiche Saude — NPC: 1 garrafão sem numero, com falta.
 ME: 1 barril idem, idem.
 Idem: 3 bordalezas idem, idem.
 GM: 2 meias pipas idem, idem.
 NZC: 1 bordaleza idem, idem.
 DF: 8 caixas idem, idem.
 Vapor austriaco *Bathori*, procedente de Fiume, entrado em 31 de outubro de 1900.—Manifesto n. 709.
 Trapiche Saude — JJGC: 14 quintos sem numero, com falta.
 Idem—Sem rival: 1 dito idem, idem.
 Idem: 1 decimo idem, idem.
 CRC: 4 quintos idem, idem.
 MJC: 1 dito idem, idem.
 EBC: 2 ditos idem, idem.
 AM—VTC: 5 ditos idem, idem.
 RF—456: 3 bordalezas idem, idem.
 Idem—457: 2 ditos idem, idem.
 AM—NP: 4 ditos idem, idem.
 Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéas, entrado em 5 de novembro de 1900.—Manifesto n. 714.
 Armazem n. 11 — WIC: 1 caixa n. 908, repregada.
 CB: 1 dita n. 8.501, idem.
 CJS: 1 dita n. 4.101, idem.
 JFCG: 1 dita n. 3.687, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 3.689, repregada.
 M—S—C: 1 dita n. 1.152, idem.
 CMNF: 2 ditos ns. 3.125 e 3.124, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 8.128 e 3.126, idem.
 GB: 2 ditos ns. 1.818 e 188, idem.
 JFCC: 1 dita n. 3.692, idem.
 GB: 1 dita n. 1.822, idem.
 C—A—C—C: 1 dita n. 384, idem.
 Despacho sobre agua — TBC: 2 ditos ns. 20.635 e 20.591, idem.
 AAC: 2 ditos ns. 71 e 74, idem.
 TBC—W: 1 dita n. 1.422/8, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.422/2, idem.
 AL: 1 barrica n. 8.470, avariada.
 Idem: 1 dita n. 8.471, idem.
 TBC: 1 caixa n. 20.588, repregada.
 PE—Rio: 1 dita n. 6, idem.
 Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéas, entrado em 5 de novembro de 1900.—Manifesto n. 714.
 Armazem n. 11 — Companhia Boa-Vista Diamantina: 1 caixa n. 31, repregada.
 CB: 1 dita n. 8.508, idem.
 D—QMB: 1 dita n. 740, avariada.
 CMNC: 1 dita n. 7.422, repregada.
 WIC: 1 dita n. 909, idem.
 VC: 1 dita n. 121, avariada.
 ESC: 1 dita n. 737, repregada.
 ED: 1 dita n. 1.234, idem.
 CMNF: 1 dita n. 9.419, repregada e avariada.
 JFC: 1 dita n. 3.688, avariada.
 Armazem da estiva — AL: 2 barricas ns. 8.470 e 3.471, avariadas.
 Armazem n. 11—HH: 1 caixa n. 219, avariada.
 B—B: 1 dita n. 27, idem.
 VC: 1 dita n. 121, repregada.
 CS: 1 dita n. 308.559, idem.
 ED: 4 ditos n. 1.258, idem.
 SMC: 1 dita n. 6.752, idem.
 Silveira Ruiz: 1 dita, sem numero, idem.
 FBR: 1 dita n. 376, idem.
 SW: 1 dita n. 2.843, idem.
 JS: 1 dita n. 7.447, repregada e avariada.
 BO: 1 dita n. 14, repregada.
 FFB: 1 dita n. 955, idem.
 JFCC: 2 ditos ns. 3.691 e 3.698, repregadas e avariadas.
 CB: 1 dita n. 8.523, avariada.
 Vapor inglez *Holbein*, procedente de Liverpool, entrado em 7 de novembro de 1900.—Manifesto n. 725.

Armazem n. 8 — AV: 1 caixa n. 79, avariada.
 AMC: 1 fardo n. 103, roto.
 S: 2 ditos ns. 7.400 e 7.401, idem.
 VCC: 1 caixa n. 2.239, avariada.
 LWL: 1 dita n. 4, repregada.
 JPC: 1 dita n. 1.687, idem.
 Vapor italiano *Alacritá*, procedente de Genova, entrado em 7 de novembro de 1900.—Manifesto n. 724.
 Armazem n. 16 — CFF: 20 barricas sem numero, repregadas.
 Idem: 13 barricas idem, idem.
 BBC: 1 caixa n. 24, avariada.
 Alvarado Colloci: 1 amarrado n. 1, avariado.
 Rainha: 17 barricas sem numero, repregadas.
 CFF: 15 ditos idem, idem.
 Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Buenos-Ayres, entrado em 12 de novembro de 1900.—Manifesto n. 733.
 Armazem n. 6 — DRBY: 3 caixas ns. 1, 2 e 19, repregadas e avariada.
 Idem: 1 dita n. 3, idem.
 Idem: 1 dita n. 18, idem.
 Vapor italiano *Alacritá*, procedente de Genova, entrado em 7 de novembro de 1900.—Manifesto n. 724.
 Armazem n. 16—Rainha: 12 barricas sem numero, repregadas.
 CFF: 6 ditos, idem.
 Rainha: 10 ditos, idem.
 Idem: 5 ditos, idem.
 Vapor inglez *Liguria*, procedente de Liverpool, entrado em 8 de novembro de 1900.—Manifesto n. 726.
 Armazem n. 1—OPC: 1 caixa n. 4.286, repregada.
 Idem: 1 dita n. 4.268, idem.
 CPC—D: 2 ditos ns. 137 e 133, idem.
 M—G: 1 dita n. 3.848, idem.
 GPC: 2 ditos ns. 4.279 e 8.709, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 8.716 e 8.710, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 8.714 e 4.272, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 4.281 e 8.715, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.267, idem.
 EMC: 1 dita n. 1.488, idem.
 MC: 1 dita n. 8.709, idem.
 H—HB: 1 dita n. 743, idem.
 ALFC—P: 1 dita n. 5.841, idem.
 FSC: 1 dita n. 802, repregada e avariada.
 SRS: 1 dita n. 12, idem.
 Idem: 1 amarrado n. 3, avariado.
 JRC: 1 caixa n. 323, repregada.
 FOSC: 1 dita n. 113, repregada e avariada.
 OPC: 2 ditos ns. 4.270 e 4.290, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 8.703, idem.
 JJMC: 1 dita n. 15, idem.
 J—C—R: 1 dita n. 6.725, idem.
 Vapor inglez *Holbein*, procedente de Liverpool, entrado em 7 de novembro de 1900.—Manifesto n. 725.
 Armazem n. 8—LGC: 1 caixa n. 1.913, avariada.
 IHHS: 1 dita sem numero, repregada.
 Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 12 de novembro de 1900.—Manifesto n. 734.
 Armazem n. 14—A—21—J—WW: 1 caixa n. 10.101, repregada.
 A—21—T—WW: 1 dita n. 9.960, idem.
 C—F—C—L: 1 dita n. 797, idem.
 ACR: 1 dita n. 10.002/1, idem.
 AC: 1 dita n. 10.046, idem.
 BPCF: 4 ditos ns. 1, 2, 3 e 4, idem.
 CPC: 1 dita n. 5.234, idem.
 CBP: 1 fardo n. 669, roto.
 FSC—K: 1 caixa n. 8.119, repregada.
 FBC: 1 barrica n. 229.284, idem.
 FG: 1 caixa n. 7.813, idem.
 CL—302: 1 dita n. 5.286, idem.
 PS&C: 1 dita n. 19.204, idem.
 PS: 1 dita n. 1.557, idem.
 135: 1 dita n. 2.051, idem.
 SGC: 1 dita n. 62.711, idem.
 SAC—OR: 2 fardos ns. 3.461 e 3.465, rotos.
 Idem: 2 ditos ns. 3.462 e 3.464, idem.
 Idem: 1 dito n. 8.463, idem.

SI: 1 dito n. 3, idem.
 21—WW: 1 caixa n. 10.066, repregada.
 TCFC: 1 dita n. 21.675, idem.
 Vapor allemão *Petroplis*, procedente de Hamburgo e entrado em 1 de novembro de 1900.—Manifesto n. 713.
 Armazem n. 4—AIST: 1 caixa n. 8, avariada.
 S: 1 dita n. 2.503, idem.
 CSC: 1 dita n. 18, idem.
 S: 1 dita n. 2.502, idem.
 LM: 1 dita n. 4.462, idem.
 Vapor italiano *Alacritá*, procedente de Genova e entrado em 7 de novembro de 1900.—Manifesto n. 724.
 Armazem n. 16—OP—T: 1 caixa n. 450, repregada.
 RG: duas ditos ns. 231 e 228, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 3.844 e 229, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 230 e 2.843, idem.
 EMC: 1 dita n. 106, idem.
 AQT: 1 dita n. 2.737, idem.
 HC—CC: 1 dita n. 5.755, idem.
 MVC: 1 dita n. 2.584, idem.
 BBC: 1 dita n. 138, idem.
 AGC: 3 ditos ns. 4, 5 e 7, idem.
 Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo em 12 de novembro de 1900.—Manifesto n. 734.
 Armazem n. 14—GSSC: 1 caixa n. 165, repregada.
 HP: 4 ditos ns. 7, 8, 11 e 12, idem.
 HSC: 1 dita n. 6.835, idem.
 JCC: 1 dita n. 1.480, idem.
 JA: 1 dita n. 2.163, idem.
 L—D: 1 dita n. 301, idem.
 MMC—TVC: 1 dita n. 74, idem.
 MDC—R: 1 dita n. 3.697, idem.
 Vapor allemão *Petroplis*, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de novembro de 1900.—Manifesto n. 713.
 Armazem da Estiva — FGC: 2 caixas ns. 47 e 50, repregadas.
 Armazem n. 4—CS: 1 caixa n. 7.597, avariada.
 BC: dita n. 1.784, repregada.
 JFC: 1 dita n. 25/2, idem.
 BC: 1 dita n. 1.785, idem.
 B—42—C—C: 1 dita n. 114, idem.
 PSC: 1 dita n. 9.419, avariada.
 EMC: 1 dita n. 3.039, repregada.
 ALSF: 1 dita n. 3, idem.
 Despacho sobre agua — Feronia: 2 ditos ns. 153 e 177, idem.
 Idem: 1 dita n. 168, idem.
 Armazem n. 4—JRS: 1 dita n. 6.619, avariada.
 JSMC: 1 dita n. 2.347, idem.
 FSC—K: 1 dita n. 8.201, repregada.
 JHFC: 1 dita n. 11, avariada.
 CSC: 1 dita n. 17, idem.
 AB—P: 1 dita n. 1, repregada.
 LA: 1 dita n. 10.681, avariada.
 MMC: 1 dita n. 10, repregada.
 FSC—K: 1 dita n. 8.157, idem.
 MMC: 1 dita n. 9, idem.
 HK: 1 dita n. 2.083, idem.
 BCC: 1 dita n. 969, idem.
 FSC—K: 1 dita n. 8.134, idem.
 LSC—9.841: 3 ditos ns. 24, 29 e 35, idem.
 BCC: 1 dita n. 969, idem.
 MPAT: 1 dita n. 4.060, idem.
 JFC: 1 dita n. 25/10, avariada.
 Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéas, entrado em 5 de novembro de 1900.—Manifesto n. 714.
 Armazem n. 11 — ANC: 1 caixa n. 10.026, repregada.
 ESC: 1 dita n. 736, idem.
 ED: 1 dita n. 1.237, idem.
 GB: 1 dita n. 1.979, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.981, idem.
 RSSC: 1 dita n. 25, idem.
 VC: 1 dita n. 120, idem.
 BC: 1 dita n. 10.125, idem.
 CB: 1 dita n. 8.521, avariada.
 LM: 1 dita n. 50, repregada.
 FBC: 1 dita n. 101, idem.
 FFB: 3 ditos ns. 1, 2 e 3, repregadas e avariadas.
 FC: 1 dita n. 418, repregada.

LF: 1 dita n. 2.553, idem.
 J—30—L: 1 dita n. 29, idem.
 GIC: 1 dita n. 10.008, idem.
 PP: 1 dita n. 4.091, avariada.
 Armazem da Estiva — ARJ: 4 ditas ns. 2, 5, 6 e 7, idem.
 Despacho sobre agua — C—M—C: 3 ditas ns. 9, 66 e 67, idem.
 AAC: 3 ditas ns. 100, 21 e 22, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 3, 64 e 26, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 97, 54 e 25, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 10, 94 e 77, idem.
 TBC: 3 ditas ns. 20.530/20.548, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 20.538/20.522, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 20.557/20.542, idem.
 FA: 1 dita n. 123, idem.
 Armazem n. 11 — MCL: 4 ditas ns. 3, 8, 18 e 20, repregadas e avariadas.
 Idem: 4 ditas ns. 1, 2, 16 e 3, idem, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 9, 15 e 1, idem, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 5, 17 e 4, idem, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 12, 13 e 19 idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2 e 14, idem, idem.
 MC: 1 dita n. 797, avariada.
 CB: 2 ditas ns. 8.521 e 8.502, idem.
 Despacho sobre agua — MCL—ER: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.
 AAC: 1 dita n. 51, idem.
 TBC: 2 ditas ns. 20.524 e 20.540, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 20.537 e 20.620, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 20.646 e 20.557, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 20.619 e 1.422/7, idem.
 Idem—W: 1 dita n. 1.421/7, idem.
 CMC — CS: 2 ditas ns. 40, 39 e 45, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 22, 32 e 26, idem.
 Armazem n. 11 — JFCC — Amostras: sem numero, idem.
 MVC: 1 dita n. 797, idem e avariada.
 C—C—129—C: 1 dita n. 15, idem.
 MC—L—EK: 13 ditas, sem numero, idem e avariada.
 Companhia Boa Vista Diamantina: 4 ditas, idem, idem, idem.
 Idem: 4 ditas, idem, idem, idem.
 ACC: 1 dita n. 1.693, idem, idem.
 JFBC: 1 dita n. 4.716, idem, idem.
 AC: 1 dita n. 100.016, idem.
 JF: 1 dita n. 12, idem, idem.
 CMNF: 1 dita n. 3.127, idem, idem.
 Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 14 de novembro de 1900. — Manifesto n. 739.
 Armazem da bagagem — G. Saurny: 1 caixa, sem numero, aberta.
 Armazem n. 9—BC: 1 dita n. 1, repregada.
 Armazem de amostras — D Gertrudas: 1 pacote sem numero, avariado.
 Crashley: 1 caixa idem idem.
 Fernandes Bravo & Comp.: 1 pacote idem, idem.
 J. Buchmann: 1 dita idem, idem.
 Hasenclever: 3 ditas idem, idem.
 A. Fontes & Comp.: 1 caixa idem, idem.
 Armazem n. 9—AAS V Store: 1 dita idem, repregada.
 BCC T: 1 dita n. 232, idem idem.
 CMC: 1 dita n. 302, idem idem.
 25: 3 ditas ns. 1.382, 1.389, 1.390, idem.
 SPC: 1 dita n. 14, idem.
 BCC T: 1 dita n. 232, idem idem.
 CMC: 1 dita n. 300, idem idem.
 TB: 1 dita n. 5.410, idem idem.
 42: 2 ditas ns. 2.900, 2.870, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.864, 2.865, idem idem.
 H: 3 ditas ns. 540, 547, 545, idem idem.
 EAAC: 1 dita n. 4.008, idem idem.
 FMC: 1 dita n. 60, idem idem.
 GFC: 1 barrica n. 409, idem idem.
 JCYM: 4 caixas ns. 332, 329, 330, 331, idem idem.
 KCB: 2 ditas ns. 713, 743, idem idem.
 LLG: 1 dita n. 2.085, idem idem.
 182: 1 dita n. 27, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 30, vazando:

Vapor inglez *Danube*, procedente do Rio da Prata, entrado em 14 de novembro de 1900. — Manifesto n. 738.
 Armazem de bagagem — R: Rabello: 1 caixa sem numero, repregada.
 Dr. F. Mendes: 1 dita, idem, idem.
 Dr. Freitas: 1 dita, idem, idem.
 Sem marca: 1 mala, idem, aberta.
 Armazem n. 6—R. P. Conrado: 1 dita, idem, avariada.
 Vapor italiano *Alacriti*, procedente de Genova, entrado em 7 de novembro de 1900. — Manifesto n. 724.
 Armazem n. 16—MP: 40 caixas sem numero, avariadas.
 Idem: 6 ditas, idem, idem.
 JLFB: 1 dita n. 3.195, idem.
 JTC: 1 dita n. 17, repregada.
 PB: 1 dita n. 3.793, quebrada e avariada.
 MF: 2 ditas, sem numero, idem.
 Armazem sobre agua—C—M—C: 3 ditas, idem, repregada.
 Avenir: 1 dita n. 545, idem.
 Armazem n. 16—AG: 1 dita n. 26, idem.
 Indiana: 1 dita n. 92, idem.
 C—M—C: 17 ditas sem numero, idem.
 GGF: 3 ditas ns. 162, 190 e 153, idem.
 QGAC: 2 ditas ns. 178 e 187, idem.
 CGF: 1 dita n. 1.955, idem.
 Ceres: 2 ditas ns. 36 e 46.
 CGAC: 1 dita n. 209, idem.
 Avenir: 3 ditas ns. 475, 527 e 518, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 484 e 502, idem.
 MP: 2 ditas ns. 178 e 184, idem.
 Armazem sobre agua—CGF: 2 ditas sem numero, idem.
 Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 12 de novembro de 1900. — Manifesto n. 734.
 Armazem n. 14—Arp & Comp.: 1 amarrado n. 520, repregado.
 Idem: 1 caixa n. 530, idem.
 AVC: 2 ditas ns. 4.852 e 4.851, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.853, idem.
 CSC: 1 dita n. 2.382, idem.
 CAF—Z: 1 dita n. 41, idem.
 GS: 1 dita n. 1.558, idem.
 HSC: 2 ditas ns. 497/498, idem.
 PP: 2 ditas ns. 6/9, idem.
 YRSC: 1 dita n. 4.255, idem.
 MNC: 1 dita n. 10.132, idem.
 C—101—B: 1 dita n. 4.339, idem.
 R. J.: idem, 1 dita n. 292, idem.
 SGC: 2 ditas ns. 62.606 e 62.605, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 62.790 e 62.694, idem.
 83: 2 ditas ns. 1.814 e 1.802, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.779 e 1.790, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.822 e 1.798, idem.
 JCC: 2 ditas ns. 1.457 e 1.458, idem.
 JBS—300: 1 dita n. 2.026, idem.
 J: 2 ditas ns. 193 e 196, idem.
 LOS—R: 2 ditas ns. 4.504 e 4.517, idem.
 MDC—R: 2 ditas ns. 3.680 e 3.682, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.677 e 3.674, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.690 e 3.678, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.638 e 3.675, idem.
 MMC: 1 dita n. 77, idem.
 83—JVC: 2 ditas ns. 1.772 e 1.777, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.809 e 1.800, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.787 e 1.792, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.817, idem.
 VMC: 1 dita n. 14.859, repregada e avariada.
 VBC: 1 dita n. 1.437, repregada.
 Arp & Comp.: 1 dita n. 5.6, idem.
 JRCC: 1 dita n. 4.253, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.
 Dia 20
 Vapor belga *Hevelius*, procedente de Nova York, entrado em 29 de outubro de 1900. — Manifesto n. 702.
 Trapiche Carvalhaes — PS: 1.000 caixas sem numero, avariadas.
 Idem: 500 ditas idem, idem.
 Idem: 300 ditas idem, idem.
 SAC: 1.000 ditas idem, idem.

Idem: 500 ditas idem, idem.
 Idem: 300 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 QDC: 300 ditas idem, idem.
 MSA: 1.000 ditas idem, idem.
 PLC: 1.000 ditas idem, idem.
 Idem: 500 ditas idem, idem.
 WBC: 1.000 ditas idem, idem.
 Idem: 200 ditas idem, idem.
 Idem: 13 ditas idem, idem.
 Vapor inglez *Horrox*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de novembro de 1900. — Manifesto n. 744.
 Armazem n. 3 — PSNC: 1 caixa sem numero, repregada.
 Vapor allemão *Bellagio*, procedente de Nova York, entrado em 15 de novembro de 1900. — Manifesto n. 752.
 Armazem n. 6 — Z: 1 caixa sem numero, avariada.
 Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 12 de novembro de 1900. — Manifesto n. 734.
 Armazem n. 14 — Araujo Freitas & Comp.: 1 caixa n. 17.852, repregada.
 AMB: 1 dita n. 8.592, idem.
 AB: 2 encapados ns. 8 e 9, rotos.
 AICN: 1 caixa n. 2.310, repregada.
 BFC: 1 dita n. 9.335, idem.
 CGC: 1 dita n. 16.303, idem.
 Idem: 1 dita n. 16.316, avariada.
 Cysne: 1 dita n. 10.067, repregada.
 CGF: 1 dita n. 1.914/4, idem.
 Idem—ROA: 1 dita n. 1.914/3 idem.
 Arp & Comp.: 1 dita n. 2.287, idem.
 M—N—ST—C: 1 dita n. 4.678, idem.
 A—J—21—WV: 1 dita n. 99, idem.
 89: 1 dita n. 1.873, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.878, idem.
 W: 1 dita n. 5.701, idem.
 ES—C: 1 dita n. 680, avariada.
 FSC—K: 1 dita n. 8.210, repregada.
 Freire: 1 barril sem numero, vasio.
 FMC—PH: 2 caixas ns. 2.175 e 2.172, repregadas.
 EBC: 1 dita n. 229.283, avariada.
 HSC: 1 dita n. 3.400, idem.
 HP: 1 dita n. 4, repregada.
 JLC: 1 encapado n. 1, roto.
 Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 14 de novembro de 1900. — Manifesto n. 739.
 Armazem n. 9 — LG: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
 M—C—&—C: 2 ditas ns. 26 e 27, idem, idem.
 MRM: 2 ditas ns. 3 e 4, idem, idem.
 MS: 1 dita n. 291, idem, idem.
 MTC: 1 dita n. 48, idem, idem.
 OPC: 2 ditas ns. 8.767 e 4.296, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 8.255 e 8.8763, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 8.759 e 8.765, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 8.764 e 4.295, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.300, idem, idem.
 JFB: 1 dita n. 4.072, idem, idem.
 JCYM: 1 dita n. 334, idem, idem.
 KC—B: 3 ditas ns. 741, 703/4, idem, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 710, 726 e 730, idem, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 729, 749 e 724, idem, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 718, 721 e 714, idem, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 715, 735 e 727, idem, idem.
 LLC: 2 ditas ns. 214 e 234, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 214 e 232, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 216, idem, idem.
 Idem—G: 1 dita n. 2.081, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.082, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.083, idem, idem.
 E—K—O: 2 ditas ns. 1.244 e 1.246, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.247 e 1.249, idem, idem.
 FOC—F: 1 dita n. 112, idem, idem.
 GW: 1 dita n. 254, idem, idem.
 GFC: 2 barricas ns. 400 e 402, idem, idem.
 GSC: 2 caixas ns. 536 e 538, idem, idem.
 H: 2 ditas ns. 536 e 538, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 520 e 541, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 402 e 406, idem, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 401, 393 e 519, idem, idem.
 Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de novembro de 1900. — Manifesto n. 713.

Armazem n. 4—GBJ: 1 fardo n. 4.032, roto.
Armazem da Estiva — CSC—VR: 1 caixa n. 1, repregada.
Despacho sobre agua—JJGC—Particular: 5 ditas sem numero, idem.
Idem: 4 ditas idem, idem.
RGC—3 corôas: 1 dita n. 1, idem.
GAC—3 corôas: 1 dita n. 1, idem.
Armazem da Estiva — CSC — 3 corôas: 1 dita n. 1, idem.
Despacho sobre agua — GAC—GC: 1 dita n. 1, idem.
JJGC — Particular: 10 ditas sem numero, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
RGC: 3 ditas idem, idem.
EAC—OZC: 1 dita n. 1, idem.
JJGC — Particular: 2 ditas sem numero, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 12 de novembro de 1900.—Manifesto n. 734.
Armazem n. 14 — JMC: 1 caixa n. 91, repregada.
JJPA: 1 dita n. 16.288, idem.
JPC: 2 barris sem numero, vassios.
JRSC—ST: 1 caixa n. 5.014, repregada.
JCC: 1 dita n. 1.032, idem.
MC: 2 ditas ns. 4.036 e 7.106, idem.
NFC—Pernambuco: 1 dita n. 700, idem.
Pacheco—RO: 1 dita n. 17.800, idem.
Arp & Comp.: 1 dita n. 2.301, idem.
J—B—R: 6 saccos sem numero, rotos.
SSJ: 1 caixa n. 48, repregada.
SC: 1 dita n. 213, idem.
TJC—R: 1 dita n. 148, idem.
AAJ: 1 dita n. 13, idem.
ACR: 1 dita n. 40.002, idem.
Cysne: 1 dita n. 16.317, idem.
CGC: 1 dita n. 16.299, idem.
Idem: 1 dita n. 16.312, idem.
CSC—K: 2 ditas ns. 2.383 e 2.385, idem.
F—C—&—C: 1 dita n. 813, idem.
FA: 1 dita n. 628, idem.
HH: 1 dita n. 862, idem.
JT: 1 dita n. 1.380, avariada.
JCC: 1 dita n. 10.104 B, repregada.
Idem: 1 dita n. 10.104 A, idem.
LSC: 1 dita n. 6.108, idem.
MDC—R: 1 dita n. 3.643, idem.
MM: 1 dita n. 1.280, idem.
MTLC: 1 dita n. 1.886/1, idem.
Idem: 1 dita n. 1.886/4, idem.
MC: 1 dita n. 3.371, idem.
93: 1 dita n. 1.940, idem.
Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 14 de novembro de 1900.—Manifesto n. 739.
Armazem n. 9—42—C: 18 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
B—45—C: 1 dita n. 14, idem, idem.
B—S—63: 1 dita n. 64, idem, idem.
C. Colombo—F: 1 dita n. 792, idem, idem.
GSC: 1 dita n. 6.976, idem, idem, idem.
H: 2 ditas ns. 510 e 466, idem, idem.
J—R—C—C: 2 ditas ns. 2.773 e 2.774, idem, idem.
GFC: 1 dita n. 404, idem, idem.
BC—F: 1 dita n. 107, idem, idem.
SM—HR: 1 dita n. 107, idem, idem.
43: 1 dita n. 2.897, idem, idem.
Idem: 1 dito n. 2.898, idem, idem.
AD: 1 fardo n. 39, roto.
Idem: 1 caixa n. 34, repregada e avariada.
ARC: 2 ditas ns. 100 e 101, idem, idem.
CCC: 1 dita n. 6.404, idem, idem.
CDC: 1 dita n. 32, idem, idem.
E—A—&—C: 9 ditas sem numero, idem, idem.
MGR: 1 dita n. 10, idem, idem.
GPC: 10 ditas sem numero, idem, idem.
SM—R—W: 2 ditas ns. 3.926 e 3.927, idem, idem.
SC—R: 1 dita n. 4.572, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 4.575, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 4.574, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 4.570, idem, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que para o recebimento de juros de apolices da Divida Publica, em janeiro do anno proximo futuro, será exigível a certidão de vida ou nova procuração do possuidor, tutor, curador, inventariante, testamentario, etc., que se fizer representar, de accordo com as disposições em vigor.

Capital Federal, 9 de outubro de 1900.—
O inspector, *Sebastião M. Sarmento*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Fardamento

De ordem do Sr. capitão de fragata, chefe interino do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concurrencia do Conselho Economico, a realizar-se no dia 29 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento de fardamento durante o futuro exercicio de 1901.

Os Srs. proponentes deverão observar as seguintes condições:

1º, encher com os preços por extenso e em algarismos a proposta impressa, que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico;

2º, entregar pessoalmente, ou por seus legitimos representantes, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3º, exhibir, no acto da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprobativos de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circunstancias devidamente provadas.

Para informações e esclarecimentos, os interessados devem dirigir-se ao secretario até ás 3 horas da tarde do dia 28.

Commissariado Geral da Armada, 20 de novembro de 1900.—*Manoel Francisco da Silva Guimarães*, secretario.

Conselho de Compras do Arsenal de Marinha da Capital Federal

CONCURRENCIA

Grupo n. 28 (Madeiras)

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste Arsenal, presidente do Conselho de Compras, faço publico que, no dia 4 do mez proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento do referido Arsenal, no exercicio proximo futuro, dos artigos constantes do grupo acima mencionado.

São deveres do proponente:

1.º Encher com os preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho de compras;

2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3.º Exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto so-

cial, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circunstancias, devidamente provadas.

Nenhuma proposta será tomada em consideração si não estiver devidamente sellada, ficando provenientes os interessados de que os contractos celebrados com o Arsenal servirão tambem para supprimento do Commissariado Geral da Armada e mais dependencias da Marinha nesta Capital, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 23 de novembro de 1900.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Intendencia Geral da Guerra

ARTIGOS PARA LUZES, CARVÃO DE PEDRA, COUROS E ARTIGOS SEMELHANTES

A commissão de compras desta repartição recebe propostas, no dia 29 do corrente, até ás 11 1/2 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na primeira secção desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor, e bem assim o documento de caução de 1.000\$ feita na Contadoria Geral da Guerra.

Previne-se que as propostas devam ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusarem assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 24 de novembro de 1900.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

EDITAL

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e de ordem do Sr. general intendente, previne-se que, por aviso do Ministerio da Guerra de 19 do corrente, de accordo com a clausula 5ª do edital publicado por esta repartição em 3 do março deste anno, foi prorogado o prazo para o recebimento das propostas para a escolha de uma polvora sem fumaça até 11 de fevereiro de 1901.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 21 de novembro de 1900.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico deste collegio, contracta-se com quem melhores vantagens offerecer, no dia 5 do proximo mez, ao meio dia, o fornecimento de enxoval e fardamento para os alumnos durante o proximo anno de 1901, a saber:

Almofadas de paina com capa de linho, 50; blusas de brim pardo com divisa de cadarço preto para alumnos officiaes, e de pauno ga-

ranço para os graduados, 1.350; botinas de couro preto (pares), 1.350; ditas de couro amarelo (pares), 1.800; calças de brim pardo, 1.350; ditas de brim branco, 900; calções para banho, 300; calças de panno garance, 450; camisas de gomma com collarinho (duzias), 300; camisolãs de morim para dormir, 900; capotes de panno, 100; coroulas de crêtonne (duzias), 150; chinellos de couro branco (pares), 300; cobertores de lã encarnada, 50; colchas brancas com franja e sem franja, 600; colchão de crina vegetal, 50; concerto de calçado (consistindo na collocação de meias solas e remonte), dolmans de panno marron com platina e divisas de cordão dourado para os alumnos officiaes e de galão para os graduados, 450; escovas para dente, 600; fronhas lisas de linho, 1.200; gorros de brim pardo com cinco garance, 900; gravatas de gorgorão, 900; guardanapos, 1.350; kepis de panno marron com emblema, 450; lenções de crêtonne, 1.200; lenços brancos (duzias), 300; meias cruas (duzias), 300; pentes de alisar, 300; ditos finos, 300; tesouras para unhas, 300; toalhas felpudas para rosto, 1.200; toalhas felpudas para banho, 600; escovas para roupa, 6; ditas para botina, 24; graxa de lustro (latas), 150; tinta de marcar roupa (vidros), 150.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em carta fechada e em duplicata ao dito conselho, no dia acima designado, assignadas, selladas e com declaração dos ultimos preços de cada artigo e de accordo com as amostras escolhidas.

Cada proponente fará, na apresentação de sua proposta, a caução de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam acceitas suas propostas, depositar como garantia da execução do contracto 5% sobre a importancia dos artigos a fornecer durante o anno.

O pagamento das contas dos alumnos gratuitos será feito no Thesouro Federal.

Secretaria do Collegio Militar, 23 de novembro de 1900.—Tencate *Edgardo Eurico Daemon*, sub-secretario.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico, contracta-se, no dia 3 de dezembro, ás 12 horas da manhã, o fornecimento de generos para o rancho dos alumnos, bem como a forragem para os animaes e ferragem, tudo destinado ao 1º semestre do anno proximo vindouro e de primeira qualidade.

Generos por kilo: arroz de Iguape, assucar de 1ª e 2ª qualidade, bacalhau, batata de Lisboa, dita nacional, banha refinada do Rio Grande do Sul, café em grão, dito torrado, dito moído, chá preto, dito verde, carne de vacca, dita de carneiro, dita de porco, dita socca, canlla em pó, fubá de milho, goiabada, lenha em achas, massa italiana para sopa, dita nacional para sopa, manteiga nacional, dita Demagny, dita Bretel, dita Lepelletier, marmelada de Lisboa, dita nacional, matte em folha, paio, pão de 90 e 200 grammas, peixe fresco, pimenta do reino em grão, sabão virgem, massa de tomate, toucinho de Minas e dito americano.

Por litro: azeite refinado de Lisboa, farinha de Magé, dita de Surubhy, dita de Porto Alegre, feijão preto, dito de côr, leite de Minas, sal commum, vinagre tinto nacional, dito branco de Lisboa.

Por cento: alho, banana, cebola e laranja.

Por lata: azeitona, doce nacional, massa de tomate e petit-pois.

Por unidade: tijolo de arear, queijo de Minas, dito do Reino, verdura e tempero (rações).

Por garrafa: cognac, vinho do Porto Villar d'Allen, dito Estacio, dito Figueira, dito Bordenaux e dito Virgem.

Forragem, por kilo: alfafa, capim, farello, fubá e milho.

Ferragem, por cento: ferraduras e cravos ns. 6 e 7 (milheiro).

Os Srs. concurrentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas e em duplicata ao dito conselho, no dia acima designado, em que serão abertas e julgadas pelo referido conselho na presença dos mesmos.

Os Srs. concurrentes declararão ainda em suas propostas sujeitar-se ás condições dos arts. 29 e 31 e seus §§ 1º e 2º e art. 33 do regulamento para o fornecimento ao serviço de exercito, approvado por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, publicado no *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

Os Srs. contractantes serão obrigados a vender os generos pelos preços dos respectivos contractos aos officiaes e demais empregados do collegio.

O mesmo Sr. coronel-commandante e presidente do conselho manda declarar que, conforme dispõe o regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Secretaria do Collegio Militar, 22 de novembro de 1900.—*Arthur Eduardo Pereira*, capitão secretario.

Direcção Geral de Saude do Exercito

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE MEDICOS DE 5ª CLASSE NO QUADRO EFFECTIVO DO EXERCITO

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude do exercito, faço publico que estará aberta nesta repartição, tres mezes depois da publicação deste no *Diario Official*, durante o prazo de 20 dias, a inscripção para o concurso a uma vaga de médico de 5ª classe, na conformidade das instrucções approvadas pelo Ministerio da Guerra e publicadas na ordem do dia do exercito, n. 82, de 16 de julho de 1900.

Cada candidato deverá apresentar, no prazo acima marcado, petição escripta e assignada por si ou bastante procurador, e exhibir documentos em que prove ser:

- 1º, cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos;
- 2º, doutor em medicina por qualquer das faculdades do Brazil;
- 3º, de comportamento illibado;
- 4º, menor de 30 annos de idade, de accordo com o decreto n. 1.731, de 22 de junho de 1894;
- 5º, de robustez, saude e aptidão para o serviço na paz e na guerra.

Estê ultimo requisito será comprovado perante a Junta do Conselho Superior de Saude, nesta Capital.

Ao concurso serão admittidos não só os actuaes adjuntos como os medicos civis, sendo as respectivas provas as exigidas pelas citadas instrucções, e as nomeações feitas na forma estipulada pelo art. 41, das mesmas instrucções.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão, para esse fim, dirigir-se a esta repartição, e nos Estados, aos respectivos delegados e chefes do serviço.

Direcção Geral de Saude do Exercito, 12 de novembro de 1900.—*Dr. Leovigildo Honorio de Carvalho*, major, chefe do gabinete.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE MATERIAES INSERVIVEIS

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que no dia 1 de dezembro proximo futuro, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, propostas para a venda dos seguintes materiaes existentes no proprio nacional proximo ao reservatorio do Macacos:

- 7 machinas diversas;

- 1 serra circular;
- 2 descascadores de algodão;
- 1 moenda para canna;
- 1 alambique;
- 1 locomovel.

As condições para essa venda são:

1ª, todo o material será vendido em globo ou separadamente, no estado em que se achar, correndo por conta do comprador a despeza de desmontar e transportal-o para onde lhe convier;

2ª, a caução para apresentação das propostas será de 100\$, que o proponente depositará no Thesouro Federal;

3ª, o proponente cuja proposta for acceita e recusar-se a assignar o contracto dentro de oito dias da data em que para tal fim for convidado perderá o direito a essa caução;

4ª, todo o material vendido será retirado pelo comprador dentro de 30 dias da data do contracto, perdendo o contractante direito a qualquer quantidade que não tenha retirado nesse prazo;

5ª, o pagamento desse material será feito no Thesouro Federal, de uma só vez, pelo preço da proposta e antes da assignatura do contracto.

Os esclarecimentos relativos á venda desses materiaes serão dados aos proponentes na 2ª divisão desta repartição.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 23 de novembro de 1900.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

- N. 2.203 — Emil Georgii.
 - N. 3.204 — Anders Christian Anderson e outros.
 - N. 3.205 — Pierre Lapertil, Gilbert Villard e outro.
 - N. 3.206 — John Milton.
 - N. 3.207 — Samuel Morris Sillio.
 - N. 3.208 — Paul Lucas.
 - N. 3.209 — Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho.
 - N. 3.210 — Domingos Xavier Martins.
 - N. 3.211 — Antonio Joaquim de Almeida e outro.
 - N. 3.212 — José Candido Gomes Tinoco e outro.
 - N. 4.213 — Casimir James Head e Roland Cecil Wild.
 - N. 3.214 — Coronel Alfredo Ernesto Jacques Ourique e outro.
- Convido os Srs. concessionarios acima a comparecerem nesta directoria geral, no dia 26 do corrente, a 1 hora da tarde, afim assistirem á abertura dos respectivos envoltorios.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado da Industria, Viacão e Obras Publicas, 24 de novembro de 1900.—O director geral interino, *Leandro A. R. da Costa*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 30 dias aos credores de Fins & Moura, para dizerem sobre o pedido de rehabilitação pelos mesmos requerido, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que

este subscreve, processam-se os autos de fallencia de Fins & Moura, e ora por parte dos mesmos foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. o Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães—Dizem Fins & Moura que, tendo sido julgada cumprida a sua concordata, requerem a V. Ex. a sua reabilitação, e por isso V. Ex. mandará que sejam affixados e publicados editaes do estylo. Nestes termos, pedem deferimento. Rio, 29 de outubro de 1900.—*Fins & Moura*. Despacho: Sim.—*Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual são citados os credores de Fins & Moura para, no prazo de 30 dias, dizerem sobre o pedido de reabilitação, pelos mesmos requerido, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 30 de outubro de 1900. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevão, o subscrevi.—*Celso Aprijo Guimarães*.

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da firma Viuva Wenceslão Guimarães & Companhia, estabelecida á rua General Camara n. 17, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 3 de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, afim de deliberarem sobre o pedido de cessão de bens que faz a supplicante a seus credores, para que por elles se paguem e desonerem a supplicante de toda a responsabilidade

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrevão que este subscreve o processo de cessão de bens da firma Viuva Wenceslão Guimarães & Comp., ora por parte da commissão de syndicanca me foi apresentada a petição do teor seguinte: Ilm. o Exm. Sr. Dr. juiz—Os membros da commissão de syndicanca sobre a cessão de bens requerida pela firma Viuva Wenceslão Guimarães & Comp. requerem a V. Ex. sirva-se de mandar que sejam convocados os credores da mesma firma nos termos dos arts. 38 e 135 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, afim de no lugar, dia e hora designados, tomarem conhecimento do relatório que será apresentado pela mesma commissão de syndicanca sobre a cessão de bens. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1900.—Por procuração de Bieher & Comp., *L. Eisengarten*.—Por procuração da Empresa Industrial Brasileira, *Frederico Smith de Vasconcellos*.—Por procuração, *Luiz A. Domingues da Silva*. Esta estava inutilizada uma estampilha, no valor de 300 réis. Despacho: Sim. Rio, 20 de novembro de 1900.—*Gama e Souza*. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de convocação dos credores da firma Viuva Wenceslão Guimarães & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 3 de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, afim de deliberarem sobre o pedido de cessão de bens, que faz a supplicante a seus credores, para que por elles se paguem e desonerem a supplicante de toda a responsabilidade. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de novembro de 1900. E eu, Thomé Antonio Figueira, escrevão interino, o subscrevi.—*Bellarmino da Gama e Souza*.

Segunda Pretoria

Para chamamento dos herdeiros e demais interessados na herança da finada Josepha Leopoldina da Costa

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz subpretor da 2ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem ou delle noticia tiverem que, tendo fallecido a 30 de abril, no Hospital da Misericordia, Josepha Leopoldina da Costa, foram seus bens arrecadados em 11 de maio do corrente anno; e como não conste a este juizo haver herdeiro conhecido ou quem tenha direito a essa herança, nem mesmo se saiba onde possa ser tal herdeiro, si existe, encontrado, ha por citado, pelo presente, a quem for herdeiro ou tiver direito á herança da dita finada, chamando-o a habilitar-se neste juizo o promover o que convier a seus interesses no prazo de 90 dias. E para que este chegue ao conhecimento de todos passou-se este edital, que será affixado nesta pretoria e publicado na imprensa por tres vezes com o intervalo de 30 dias. Capital Federal, 11 de maio de 1900. E eu, José Candido de Barros, escrevão, o subscrevi.—*Luiz Tosta da Silva Nunes*.

Segunda Pretoria

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação dos predios situados na ilha do Governador, lugar denominado Zumbi, penhorados a Antonio Dutra do Souto Vargas e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move Manoel Joaquim Gonçalves da Motta, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz da 2ª pretoria desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem ou delle conhecimento tiverem que o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça, no dia 28 de corrente mez, ás portas do predio n. 149, da rua da Praia, onde funciona este juizo, logo depois da audienca desse dia, ás 11 horas da manhã, os predios situados na ilha do Governador, no lugar denominado Zumbi, penhorados no executivo hypothecario que Manoel Joaquim Gonçalves da Motta move a Antonio Dutra dos Santos Vargas e sua mulher, cujos predios foram avaliados em 4:200\$, conforme a avaliação do teor seguinte: Avaliação—Os abrijo assignados, avaliadores juramentados e approvados pelo Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria para avaliarem os bens pertencentes a Antonio Dutra do Souto Vargas, e penhorados em execução movida por Manoel Joaquim Gonçalves da Motta, declaram que se dirigiram ao lugar denominado Zumbi, na ilha do Governador, oahi devam cumprimento ao mandato, como passam a expor: Predios—Um predio terreo com duas janellas, com caixilhos envidraçados e uma porta de calha, coberta de telhas nacionaes e dividida nos seguintes commodos: duas salas, um quarto, cozinha e área, parte assalhada e cimentada, medindo de extensão, de frente a fundos, treze metros e sessenta centímetros, occupado por familia, ao qual damos o valor de um conto de réis. Um predio terreo com uma janella com caixilho envidraçado e duas portas de calha, sendo uma para a loja e outra para o corredor, coberta com telhas nacionaes e dividida nos seguintes commodos: duas salas, um quarto, cozinha e área, parte assalhada e cimentada, medindo de extensão, de frente a fundos, treze metros e sessenta centímetros, occupado com loja de barbeiro, ao qual damos o valor de um conto de réis. Um predio com um sobradinho, com duas janellas com caixilhos envidraçados em cima e dividido em sala e saleta, e em baixo em armazem, uma sala, cozinha e área, com duas portas de calha, medindo de extensão, de frente a fundos, treze metros e sessenta centímetros, desoccupado,

ao qual damos o valor de dous conto\$ de réis. Em seguida a esse predio existem dous quartos puxados á frente, tendo um porta e janella envidraçada e outro uma só porta, sendo ambos de calha, aos quaes damos o valor de 250:000. Estes predios são de construção de páo a pique o adobo: a extensão total de frente destes predios é de 21 metros e 65 centímetros e são edificadas em terrenos arrendados a Francisco Peixoto de Carvalho. Importa esta avaliação na importancia de 4:250:000. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1899.—*Francisco José Cardia Imenes*.—*João Carlos Muratori*. Os referidos predios vão á praça a requerimento do exequente Manoel Joaquim Gonçalves da Motta, conforme a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Segunda Pretoria. Diz Manoel Joaquim Gonçalves da Motta que, no executivo hypothecario que promove contra Antonio Dutra do Souto Vargas e sua mulher, já tendo se procedido á avaliação dos bens hypothecados, requer se passe edital, com o prazo da lei, afim de ter logar a praça e arrematação dos referidos bens, para pagamento do supplicante, juntado-se aos autos a procuração que apresenta e recibo do pagamento a um dos avaliadores, visto o outro ter sido anteriormente pago, como consta dos mesmos autos, em ordm a serem esses pagamentos levados em regra de custas. Nestes termos, pedo pleno deferimento. Espere receber merecê. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1900.—Por procuração, *Manoel dos Santos de Andrade*. Esta collada uma estampilha do Thesouro Nacional, representando o valor total de 300 réis. Despacho: Sim, em termos. Rio, 3 de setembro de 1900.—*Silva Nunes*. Quem quizer arrematar os ditos predios compareça no lugar, dia e hora designados, onde serão elles vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos a quem possa interessar, mandei passar este, que será affixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão, que será junta aos autos, extrahindo-se do presente edital as cópias necessarias para serem publicadas pela imprensa diaria e o competente traslado que tambem será junto aos mesmos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de novembro de 1900. Eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Candido de Barros, escrevão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

Para chamamento dos herdeiros e demais interessados na herança do finado Vicente Ferreira de Campos

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz subpretor da Segunda Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem ou delle noticia tiverem que, tendo fallecido em julho deste anno, no predio n. 5 da ladeira Felippe Nery, Vicente Ferreira de Campos, foram seus bens arrecadados em 24 de julho do corrente anno; e como não conste a este juizo haver herdeiro conhecido ou quem tenha direito a essa herança, nem mesmo se saiba onde possa ser tal herdeiro, si existe, encontrado, ha por citado, pelo presente, a quem for herdeiro ou tiver direito á herança do dito finado, chamando-o a habilitar-se neste juizo e promover o que convier a seus interesses, no prazo de 90 dias. E para que este chegue ao conhecimento de todos, passou-se este edital, que será affixado nesta pretoria e publicado na imprensa por tres vezes com o intervalo de 30 dias. Capital Federal, 24 de julho de 1900. E eu, José Candido de Barros, escrevão, o subscrevi.—*Luiz Tosta da Silva Nunes*.

De chamamento dos herdeiros e demais interessados na herança do finado Manoel Jacintho Marques

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz sub-pretor da Segunda Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem ou delle noticia tiverem que, tendo fallecido a 18 do mez de junho, no predio n. 12 da travessa das Mangueiras, Manoel Jacintho Marques, foram seus bens arrecadados em 28 de junho do corrente anno; e como não conste a este juizo haver herdeiro conhecido ou quem tenha direito a essa herança, nem mesmo se saiba onde possa ser tal herdeiro, si existe, encontrado, ha por citado, pelo presente, a quem for herdeiro ou tiver direito á herança do dito finado, chamando-o a habilitar-se neste juizo e promover o que convier a seus interesses no prazo de 90 dias. E para que este cheque ao conhecimento de todos passou-se este edital, que será affixado nesta pretoria e publicado na imprensa por tres vezes com o intervalo de 30 dias. Capital Federal, 28 de junho de 1900. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Luiz Tosta da Silva Nunes.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	10 13/32	10 3/8
» Pariz.....	\$916	\$919
» Hamburgo.....	1\$131	1\$135
» Italia.....	—	\$861
» Portugal.....	—	378
» Nova York....	—	4\$765
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$618	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscripções) nom.....	615\$000
Ditas de 3 % (inscripções) port.....	617\$000
Ditas geraes, miudas, de 5 %....	727\$000
Ditas geraes de 1:30\$, 5 %.....	780\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	760\$000
Ditas idem idem de 1868, de 1:000\$	1:340\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	121\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro	390\$000

Banco

Banco da Republica do Brazil...	55\$500
---------------------------------	---------

Companhias

Comp. Viação Ferrea Sapucahy.....	9\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	11\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 24 de novembro de 1900.— *José Claudio da Silva*, syndico.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1900

Houve as seguintes alterações nas pautas da semana que hoje finda, a saber:

Café em grão, por kilogramma...	\$680
Prata em barra, idem.....	77\$000
Ouro, gramma.....	2\$878
Diamante em bruto, idem.....	121\$000

Junta dos corretores de mercadorias e de navios

BOLETIM DOS PREÇOS COTADOS DURANTE A SEMANA DE 17 A 24 DE NOVEMBRO DE 1900

MERCADORIAS	COTAÇÃO MINIMA	COTAÇÃO MAXIMA	OBSERVAÇÕES
Algodão em rama do Ceará, regular.....	—	13\$000	Por 10 kilos.
Dito idem de Mossoró, 1ª sorte.....	—	12\$700	Idem.
Dito idem da Parahyba, idem.....	13\$100	13\$200	Idem.
Dito idem de Pernambuco, idem.....	13\$600	13\$650	Idem.
Assucar de Campos, branco crystal.....	\$330	\$340	Por kilo.
Dito idem, idem, claro e secco.....	—	\$335	Idem.
Dito idem, idem e mascavinho em lote.....	—	\$280	Idem.
Dito da Bahia, branco crystal.....	—	\$300	Idem.
Dito idem, idem e amarello em lote.....	—	\$280	Idem.
Dito idem, crystal amarello.....	\$280	\$300	Idem.
Dito da Parahyba, mascavinho.....	—	\$250	Idem.
Dito de Pernambuco, mascavo bom.....	—	\$240	Idem.
Dito de Sergipe, mascavo baixo.....	—	\$200	Idem.
Breu americano.....	21\$000	27\$000	Por 280 libras.
Café typo ns. 1, 2, 3 e 10.....	—	—	Não existe.
Dito idem n. 4.....	7\$421	7\$762	Por 10 kilos.
Dito idem n. 5.....	7\$217	7\$490	Idem.
Dito idem n. 6.....	7\$013	7\$217	Idem.
Dito idem n. 7.....	6\$809	6\$979	Idem.
Dito idem n. 8.....	6\$536	6\$774	Idem.
Dito idem n. 9.....	6\$264	6\$400	Idem.
Farelo.....	—	5\$200	Por sacco de 40 kilos.
Farinha de mandioca grossa, de diversas procedencias.....	—	7\$600	Por 45 kilos.
Dita de trigo americana, Castilla e Crystal.....	—	28\$500	Por barrica de 90 kilos.
Dita idem, Castilla, Crystal, Noblesse e Chesapeake.....	28\$500	30\$000	Idem.
Dita de trigo do Rio da Prata—Liberdade e União.....	24\$000	26\$000	Por 2/2 saccos.
Dita idem do Moinho Inglez—Nacional.....	—	29\$000	Idem.
Dita idem do Rio de Janeiro Flour Mills—Nacional.....	—	28\$000	Idem.
Dita idem, idem Brazileira.....	—	27\$000	Idem.
Kerozene americano.....	—	8\$600	Por caixa.
Milho amarello do Rio da Prata, a chegar..	—	6 s/e 4 p.	Por 62 kilos.
Pinho branco americano.....	—	\$240	Por pé.
Pinho Spruce de Portland.....	—	72\$000	Por duzia.
Sal de Maciço, claro ou commum, a chegar..	—	3\$300	Por alq. de 40 litros.
Sebo do Rio da Prata.....	—	\$860	por kilo.

Fretes

Para Bordéas, 40 frs. e 10 % por 900 kilos.
 Para Buenos Aires, 3\$ por sacco de 60 kilos.
 Para Constantinopla, 55 1/2 frs. e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Genova, 40 frs. e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Hamburgo, 35 s/ e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Havre, 30 frs. e 10 % por 900 kilos.
 Para Londres, 30 s/ e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Liverpool, 35 s/ e 5 % por tonelada, peso ou medição.
 Para Marselha, 40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
 Para Montevidéo, 3\$ por sacco de 60 kilos.
 Para Nova York, 50 cents. e 5 % por sacco de 60 kilos.
 Para Pireo, 55 1/2 frs. e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Punta Arenas, 60 s/ e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Southampton, 30 s/ e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Trebisonda, 63 frs. e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Valparaiso, 45 s/ e 5 % idem.

Engajamentos

Para Bordéas, pelo vapor *Cordillere*, 831 saccas de café.
 Para Buenos Aires, pelo vapor *Chili*, 2 952 ditas idem.
 Para Buenos Aires, pelo vapor *Nile*, 312 ditas idem.
 Para Constantinopla, pelo vapor *Piemonte*, 375 ditas idem.
 Para Genova, pelo vapor *Piemonte*, 250 ditas idem.
 Para Hamburgo, pelo vapor *Petropolis*, 4.340 ditas idem.
 Para o Havre, pelo vapor *Cordoba*, 5.000 ditas idem.
 Para Londres, pelo vapor *Magdalena*, 250 ditas idem.
 Para Liverpool, pelo vapor *Orellana*, 7 barris de metal valho.
 Para Marselha, pelo vapor *Savoie*, 8.600 saccas de café.
 Para Montevidéo, pelo vapor *Chili*, 137 ditas idem.
 Para Montevidéo, pelo vapor *Nile*, 352 ditas idem.
 Para Nova York, pelo vapor *Bellaggio*, 8.000 ditas idem.
 Para Nova York, pelo vapor *Placeman*, 19 590 ditas idem.
 Para Pireo, pelo vapor *Piemonte*, 125 ditas idem.
 Para Punta Arenas, pelo vapor *Sarmiento*, 30 ditas idem.
 Para Southampton, pelo vapor *Magdalena*, 1.250 ditas idem.
 Para Trebisonda, pelo vapor *Piemonte*, 125 ditas idem.
 Para Valparaiso, pelo vapor *Sarmiento*, 100 ditas idem.

João Severino da Silva, secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.195 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Estante-mostrador aperfeiçoada». Invenção de Percy Henry Atkinson, domiciliado nesta Capital Federal*

A invenção tem por objecto uma estante-mostrador, formada por prateleiras horizontaes articuladas ás hastes que as sustentam, e suspensa, por uma das ditas prateleiras que se torna assim fixa, em uma armação, de cavalletes lateraes á estante; essa armação permittindo ás hastes gyrar, sobre os pinos de articulação da prateleira fixa, para que a estante possa ser trazida em qualquer das posições: vertical, inclinada ou horizontal; permanecendo as prateleiras sempre horizontaes e sendo a estante provida de meios para firmal-a em qualquer uma das posições mencionadas que se desejar.

No desenho annexo que representa, a título de exemplo, uma estante realizando o principio da invenção, as figs. 1, 2 e 3 representam a estante com sua armação vista respectivamente de frente, de lado e em plano em secção por *a b* da fig. 1; a fig. 4 mostra a estante de lado vista em posição inclinada (linhas mixtas) e em posição horizontal ou deitada (linhas cheias); sendo a fig. 5 uma vista em plano da estante deitada. A fig. 6 é uma vista de detalhes.

A é a estante, formada pelas prateleiras 1, 2, 3, 4 e 5 articuladas nas hastes 7 e 8, montada sobre os cavalletes 6, da armação B, ligados e mantidos em posição pelos estaes 9 e 10 e pela prateleira 3 fixada rigidamente ás columnas 11, dos cavalletes 6 pelas cabeças 12, cujas patilhas 13 estão aparafusadas por baixo da dita prateleira.

Nos topos de cada prateleira estão fixados esquadros metallicos 14 e 14' articulados ás hastes 7 e 8 respectivamente pelos pinos 15 e 16. Nos esquadros 14a e 14a', da prateleira fixa 3 (figs. 1, 2, 3 e 6), estão formadas castanhas 17, providas de bucha de madeira 18, e atravessada por um parafuso 19, trazendo arruelas 20 e porca de orelhas 21; sobre o corpo deste parafuso pôde correr a fenda 22 aberta nas patilhas 23 articuladas em 24 ás hastes 7 da estante; para firmar a estante em qualquer de sua posição basta apertar a porca 21, e as patilhas 23 então apertadas, entre as arruelas 20 e o topo exterior das buchas, ficam seguras por attrito e sujeitam em posição as hastes.

Pelo que acabo de expor comprehendese facilmente como a estante pôde passar por meio de inclinações successivas, da posição vertical para a horizontal e vice-versa, conservando-se sempre em posição horizontal suas prateleiras que, quando a estante está vertical, se acham situadas directamente uma acima de outra (figs. 1 e 2); apresentando-se ellas dispostas como os degraus de uma escada quando a estante está inclinada (fig. 4) e enfim formando as mesmas, por justa posição, uma plataforma de meza quando a estante está deitada (figs. 4 e 5).

Esse systema de estante, inclinavel á vontade, offerece grandes vantagens sobre as fixas, actualmente usadas, sobre tudo quando empregadas nas lojas como mostrador; pois que as suas prateleiras se pôde á vontade dar a disposição que se julgar mais vantajosa aos objectos nellas apresentados ao publico; podendo mesmo, para facilitar o exame ou a manipulação dos mesmos, ser a estante trazida á posição horizontal achando-se desta fórma os ditos objectos sobre uma meza, que, depois de terminado o exame ou a escolha, se pôde separar novamente em diversas prateleiras.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma estante formada por prateleiras articuladas ás hastes que as sustentam e suspensa, por uma de suas prateleiras, em

uma armação de modo que a estante,—por meio de suas hastes gyrando sobre os pinos que as articulam á dita prateleira,—possa ser trazida em posição vertical, inclinada ou horizontal; permanecendo as prateleiras sempre horizontaes qualquer que seja a inclinação da estante a qual se acha provida de meios de fixação para firmal-a na inclinação que se desejar;

2º, uma estante articulada e suspensa em uma armação fixa da qual as prateleiras podem a vontade se achar dispostas: directamente uma por cima da outra em forma de degraus de escada; juxta postas uma a outra para formar uma plataforma de meza;

3º, na estante acima reivindicada: a) prateleiras providas de esquadros lateraes como 14 e 14'—14a e 14a' articulados ás hastes da estante e combinados com as mesmas hastes para constituirem parallelogrammos articulados por cujo meio as prateleiras se apresentam sempre horizontaes, qualquer que seja a inclinação da estante e as hastes podem alcançar a posição horizontal; b) a fixação da estante á armação—suporte por meio de uma de suas prateleiras; c) com castanhas como 17, formadas nos esquadros 14a e 14a' da prateleira fixa e providas de buchas de madeira como 18; a combinação de um parafuso, como 19,—trazendo arruelas 20 e porca de orelhas 21,—combinado com patilhas de fenda 23 atravessadas pelo dito parafuso, fixadas por pinos de articulação nas hastes de frente e situadas entre os topos exteriores das buchas 18 e as arruelas 20.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1900.— Como procurador, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.*

N. 3.196 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Novo systema formicida e machina para esse fim, denominada—Salvadorista da Lavourea». Invenção de Antonio Baptista da Silva Aguiar, domiciliado em S. Geraldo, Estado de Minas Geraes».*

Todos os formicidas até hoje conhecidos, que actuam dentro dos formigueiros pelos gazes que desenvolvem, não dão os resultados desejados por serem esses gazes, quer demasiadamente pesados e procurarem os canaes que vão para o fundo dos formigueiros, quer leves de mais e só matarem as formigas das panellas que se acham á superficie do solo; por esses motivos explicam perfeitamente a deficiencia da acção de taes formicidas, pois que é bem sabido como as formigas formam as panellas: primeiro á superficie do solo; depois outras mais profundas e, ainda outras lateraes, subindo, descendo e fazendo canaes em diversas direcções.

A presente invenção, que remove os inconvenientes acima apontados, tem por objecto um novo systema formicida praticado por meio do gaz acetylene servindo de vehiculo ao sulfureto de carbone que volatiliza e impelle consigo para o interior do formigueiro o sobre qual se opera, obtendo-se assim, dentro do dito formigueiro, uma mistura de gazes aplyxiantes de densidade propria a permittir-lhe que se distribua igualmente em todas as panellas e canaes, quaesquer que sejam suas dimensões e as profundidades em que se acham situadas.

O desenho annexo representa, a título de exemplo, uma machina, por meio da qual se pôde realizar a invenção; esta machina é constituída por um recipiente fechado A, onde se gera sob auto-pressão o gaz acetylene, ligado por um cano 1 a um reservatorio B que recebe o sulfureto de carbone liquido e se põe em comunicação com o formigueiro pelo tubo C.

O gerador A é formado por um recipiente 2, provido lateralmente de uma chaminé 3, servindo á introdução do carbureto de calcio no recipiente, e encimado por uma cupula 4, de que se projecta a tubulura 5. O reservatorio B consta de um recipiente 6 com a

parte inferior atravessada por um cano 7, cuja extremidade a se liga á tubulura 5 por um cano de borracha 1, enquanto a outra extremidade b se introduz no canal do formigueiro. O exterior do cano 7 communica com o recipiente 6 por um pequeno orificio 8, de diametro determinado em relação á força do escoamento que se deseja obter do sulfureto do recipiente para o cano. O sulfureto de carbone se introduz no reservatorio pelo orificio 9.

Modo de funcionar — Estando o gerador provido de agua e a extremidade b do cano 7 introduzida dentro do formigueiro, despeja-se dentro do reservatorio B o sulfuro necessario para a operação; pela chaminé 3 deita-se, pouco a pouco, a quantidade necessaria de carbureto de calcio, quantidade que regula, mais ou menos, um kilo. O gaz que se produz então no gerador se escôa, graças á auto-pressão que exerce sobre si, pelo cano 5-1-7 para o formigueiro, volatilizando, no seu trajecto, o sulfureto que, pelo orificio 8, pinga no cano, formando-se assim uma mistura de gazes acetylene e sulfureto de carbone. Tendo-se introduzido no formigueiro a quantidade sufficiente da dita mistura, o que se conhece pelos movimentos do cano de borracha, retira-se o aparelho e tapa-se o orificio do canal.

Um quarto de hora depois da operação todas as formigas se acham asphyxiadas; entretanto, para maior segurança no resultado da operação, passado o tempo indicado, é conveniente deitar fogo aos gazes.

Em resumo — Reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um systema formicida caracterizado pela applicação do gaz acetylene sob pressão para servir de vehiculo ao sulfureto de carbone que volatiliza, e com o qual se mistura, impellindo-o consigo para o interior do formigueiro sobre o qual se opera;

2º, a mistura dos gazes acetylene e sulfureto de carbone applicada como agente formicida;

3º, para realização do systema acima reivindicado, a applicação de uma machina constituída por um gerador de gaz acetylene sob pressão, como A, combinada com um reservatorio, como B, recebendo sulfureto de carbone liquido que, por um orificio de pequeno diametro, praticado em um cano ligando o gerador de gaz ao formigueiro a destruir-se, se escôa do reservatorio para o interior do dito cano.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1900.— Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.*

NOTICIARIO

Societá Commerciale Italo Braziliana

CRESTA CLAVSEN & COMP.

Em liquidação

De conformidade com o art. 163 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 de dezembro, ás 11 horas, no escriptorio do liquidante, á rua dos Ourives n. 20, afim de tomarem conhecimento do estado da liquidação, sendo na mesma occasião apresentada a proposta, cuja accettazione importará na terminação da liquidação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1900.— O liquidante, *Arthur Clausen*.

Imprensa Nacional

Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento, pelo preço de 800 réis cada exemplar, o Regulamento para o serviço das facturas consulares, com a nomenclatura official das mercadorias e explicações sobre a mesma.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1900